

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

ABNER SANTOS MENDONÇA

**INTERVENÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (2020-2021)**

**Porto Alegre – RS
2021**

ABNER SANTOS MENDONÇA

**INTERVENÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (2020-2021)**

Projeto de Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Administração apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Julice Salvagni

Porto Alegre – RS

2021

ABNER SANTOS MENDONÇA

**INTERVENÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (2020-2021)**

Projeto de Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Administração apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Julice Salvagni

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Julice Salvagni

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dr. Pedro de Almeida Costa

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Adriana, que sempre me ensinou a importância da educação, me incentivou a seguir meus sonhos, acreditou que eu era capaz e foi paciente quando estive perdido. Ao meu pai, João, que lutou muito e abdicou de muitas coisas para que eu pudesse chegar até aqui, que é um exemplo de luta e perseverança, me fazendo acreditar que é possível.

À minha avó, Irone, que sempre acreditou em mim, me dando apoio, carinho e amor, além de ter me acompanhado durante toda a minha vida escolar, me ensinando tudo o que sabia e contribuindo inestimavelmente para minha formação como ser humano.

À minha tia, Janice, que faz muita falta aqui conosco, mas que durante toda a sua vida se dedicou a espalhar amor nessa família, além de ser uma tia e madrinha incrível, ficando feliz a cada conquista minha. Muito obrigado por tudo!

À minha irmã, Alana, que sempre foi presente, protetora e amorosa e, mesmo quando estávamos brigados, estava disposta a me apoiar e a me ouvir em momentos difíceis.

À minha sobrinha, Alice, que, em muitas noites, quando eu chegava tarde e cansado, me recebia com um sorriso e um abraço que tinham o poder de mudar todo o dia.

À minha noiva, Itiele, que me apoiou nos momentos de aflição, acreditou na minha capacidade, me incentivando a seguir em frente nos momentos difíceis e abdicou comigo de muitas tardes de sol, me incentivando a estudar.

À Zora, minha *pet*, por todo o apoio emocional durante a construção deste trabalho, me obrigando a tirar alguns minutos para dar carinho e atenção, além de me ajudar a manter a calma e o equilíbrio.

Aos meus amigos, em especial a Thayna, Gabrielle, Mayara, Daniel e Guilherme, que, como irmãos, mesmo depois de tantos anos tentando me encontrar, continuaram torcendo por mim e me apoiaram em todo o caminho.

À professora Julice, que, além de ter sido uma orientadora incrível, mudou minha relação com a universidade por meio de suas aulas, mostrando que o caminho da graduação pode ser prazeroso.

Aos meus colegas de trabalho, em especial à minha chefe, Camila, que me deu todo o apoio na reta final, não medindo esforços para que eu pudesse me dedicar à conclusão da minha graduação.

Agradeço a todos, mesmo não sendo citados aqui, que fizeram parte da minha vida ao longo dos meus 27 anos, pois, sem sombra de dúvidas, contribuíram de alguma forma para que eu concluísse mais essa etapa.

*“O bem que praticares em algum lugar é o teu
advogado em toda parte.” (Chico Xavier)*

RESUMO

As universidades federais brasileiras passam por um difícil momento de sua história, sendo alvo de ataques por parte do Governo Federal, comandado desde 2019 pelo presidente Jair Bolsonaro. Dentre os mecanismos de ataque utilizados pelo governo, destaca-se a utilização da prerrogativa presidencial de nomear os reitores das instituições federais de ensino. Dessa forma, o presidente da República interveio, desde o início de seu mandato, na escolha de reitores de, ao menos, 19 universidades. Dessas, menciona-se a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que teve nomeado como reitor, em setembro de 2020, o terceiro colocado em consulta realizada na comunidade universitária. Tendo em vista esse fenômeno, o objetivo deste trabalho é analisar a atuação dos sindicatos de servidores da UFRGS contra as ameaças não democráticas ocorridas na universidade. Foram escolhidos para a realização da pesquisa três sindicatos: Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul (ADUFRGS), Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, da UFCSPA e do IFRS (ASSUFRGS) e Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS (Seção Sindical/UFRGS). Trata-se de uma pesquisa documental com abordagem qualitativa e exploratória, na qual foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 3 (três) membros dos sindicatos. Ademais, foram utilizados, no trabalho, documentos oficiais, reportagens publicadas em jornais e outros meios de comunicação, outros estudos científicos e publicações dos sindicatos. Diante dos dados obtidos, foi identificada a existência de duas correntes de atuação sindical na universidade. Enquanto a ADUFRGS atua com ênfase nas pautas da categoria, priorizando negociações e acordos, a Seção Sindical/UFRGS e a ASSUFRGS optam por uma atuação sindical combativa, extrapolando as pautas da categoria e com a intenção de formar consciência política na classe trabalhadora. Além disso, identificou-se a existência de diferentes posições quanto ao exercício da democracia nas universidades e da autonomia universitária. A Seção Sindical/UFRGS e a ASSUFRGS defendem um aprofundamento da democracia na UFRGS por meio, inicialmente, da adoção de voto paritário ou universal na consulta para escolha de reitores e vice-reitores, visando, também, ao fortalecimento da autonomia na universidade. Por outro lado, a ADUFRGS é mais conservadora, defendendo que a consulta à comunidade universitária ocorra com peso dos votos na proporção definida em lei. Percebe-se, ainda, o caráter econômico e privatista da intervenção na UFRGS, pois esta caracteriza-se pela tentativa de implementação forçada do projeto de universidade defendido pelo Governo Federal. Ademais, a intervenção deu-se com o auxílio de atores externos à universidade, principalmente de políticos ligados à extrema direita. Ficou clara a importância da atuação dos sindicatos contra a intervenção, principalmente quando articulada em conjunto com outros movimentos surgidos na UFRGS, pressionando e apoiando o Conselho Universitário nas ações tomadas para conter as medidas antidemocráticas dos interventores. Por fim, destaca-se que esse é um fenômeno em movimento e que a atuação dos sindicatos e demais coletivos de servidores segue em curso.

PALAVRAS-CHAVE: universidade pública; sindicatos de servidores públicos; autonomia e democracia universitária.

ABSTRACT

Brazilian federal universities are going through a difficult moment in their history, being the target of attacks by the Federal Government, led since 2019 by President Jair Bolsonaro. Among the attack mechanisms used by the government, the use of the presidential prerogative of appointing the deans of Federal Education Institutions stands out. In this way, the President of the Republic intervened, since the beginning of his term, in the choice of rectors of at least 19 universities. Among these universities is the Federal University of Rio Grande do Sul, which was named as Rector, in September 2020, in third place in the consultation carried out with the university community. In view of this phenomenon, the objective of this work is to analyze the performance of unions of UFRGS employees against the undemocratic threats that occurred at the University. Three unions were chosen to carry out the research: Intermunicipal Union of Teachers of Federal Institutions of Higher Education of Rio Grande do Sul (ADUFRGS), Union of Administrative Technicians of UFRGS, UFCSPA and IFRS (ASSUFRGS) and Union Section of ANDES-SN in UFRGS (Union Section/UFRGS). Therefore, it is a documentary research with a qualitative and exploratory approach, in which semi-structured interviews were carried out with 3 (three) members of the unions. In addition, official documents, reports published in newspapers and other media, other scientific studies and union publications were used in the research. Based on the data obtained, the existence of two currents of union action at the University was identified. While ADUFRGS works with an emphasis on the category's guidelines, prioritizing negotiations and agreements, the Union Section/UFRGS and ASSUFRGS opt for a combative union action, extrapolating the category's guidelines and with the intention of forming political awareness in the working class. The existence of different positions regarding the exercise of democracy and university autonomy was also identified. The Trade Union Section/UFRGS and ASSUFRGS defend a deepening of democracy at UFRGS, through, initially, the adoption of a parity or universal vote in the consultation for choosing Rectors and Vice-Rectors, also aiming at strengthening the autonomy of the University. On the other hand, ADUFRGS has a more conservative position, arguing that consultation with the university community should take place with the weight of votes in the proportion defined by law. It also identifies the economic and privatist nature of the intervention at UFRGS, as it is characterized by the attempt to forcefully implement the university project defended by the Federal Government. In addition, the intervention took place with the help of actors outside the University, mainly politicians linked to the extreme right. The importance of the unions' action against the intervention became clear, especially when articulated in conjunction with other movements that emerged at UFRGS, pressuring and supporting the University Council in the actions taken to contain the interventionists' antidemocratic actions. Finally, it is highlighted that this is a phenomenon in motion, and that the work of unions and other collectives of civil servants is still ongoing.

KEYWORDS: Public University; Unions of Public Servants; University Autonomy and Democracy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Perfil dos entrevistados	18
Imagem 1 – Resultado paritário divulgado pela ASSUFRGS	61
Imagem 2 – Ato realizado em 26/08/2020	62
Imagem 3 – Ato realizado em 17/09/2020	67
Imagem 4 – Ato realizado em 21/09/2020	69
Imagem 5 – Ato realizado em 20/04/2021	73
Imagem 6 – Arte produzida pela ASSUFRGS.....	74
Imagem 7 – Ato realizado em 13/08/2021	76
Imagem 8 - Ato realizado em 26/10/2021	77
Imagem 9 – Deputada Luciana Genro discursa para manifestantes	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABSUFRGS	Associação Beneficente dos Servidores da UFRGS
ADUFRGS	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ADUFRGS-Sindical	Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul
ANDES	Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior
ANDES-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ASSUFRGS	Associação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ASSUFRGS-Sindicato	Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS
CONSUN	Conselho Universitário
CPD	Centro de Processamento de Dados
CUT	Central Única dos Trabalhadores
FASUBRA	Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras
FASUBRA-Sindical	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
FUTURE-SE	Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAD	Processo Administrativo Disciplinar

PROIFES	Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior
PROIFES-Federação	Federações de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
PROIR	Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PT	Partido dos Trabalhadores
RELINTER	Secretaria de Relações Internacionais
REUNI	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Seção Sindical/UFRGS	Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS
SINTEST/RS	Seção Sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau no Rio Grande do Sul
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB	Universidade de Brasília
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
URGS	Universidade do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	16
2.1 TIPO DE PESQUISA	16
2.2 COLETA DE DADOS.....	17
2.3 ANÁLISE DE DADOS.....	19
3 UNIVERSIDADE PÚBLICA: CONCEPÇÕES, FORMAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	21
3.1 CONCEPÇÕES DE UNIVERSIDADE	21
3.2 A FORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E SUA RELAÇÃO COM AS DIFERENTES CONCEPÇÕES DE UNIVERSIDADE	28
3.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	31
4 MOVIMENTO SINDICAL: CONCEPÇÕES, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.....	33
4.1 DIFERENTES CONCEPÇÕES DO MOVIMENTO SINDICAL.....	34
4.2 AS BASES DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO.....	36
4.3 MOVIMENTO SINDICAL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E OS SINDICATOS DE SERVIDORES DA UFRGS	39
5 AUTONOMIA E DEMOCRACIA UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS, ESCOLHA DE DIRIGENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E O FENÔMENO ATUAL.....	46
5.1 AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES: CONCEITOS E LEGISLAÇÃO.....	46
5.2 ESCOLHA DE DIRIGENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: CONCEPÇÕES SOBRE O USO DA LEGISLAÇÃO COMO FORMA DE INTERVENÇÃO	52
5.3 FENÔMENO ATUAL: ATAQUES ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E A INTERVENÇÃO NA UFRGS.....	58
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS.....	86
APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	99
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO	101

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre a atuação dos movimentos sindicais contra as ameaças não democráticas ocorridas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O interesse por esse tema deve-se ao contexto em que a universidade se encontra, no qual dirigentes máximos foram nomeados desconsiderando os procedimentos estabelecidos internamente para a escolha dos ocupantes dos cargos de reitor e vice-reitor. Diante dessa nomeação e dos desdobramentos posteriores, como a implementação de uma reforma na administração da universidade sem a devida aprovação do Conselho Universitário (CONSUN), intensificaram-se as ações dos movimentos sindicais ligados à UFRGS. Neste estudo, será abordada a atuação dos seguintes movimentos: Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul (ADUFRGS), Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS (ASSUFRGS) e Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS (Seção Sindical/UFRGS).

Fundada em 1934, a UFRGS surgiu a partir da união de faculdades, escolas, e institutos de ensino superior pré-existentes. Em 1950, a universidade foi federalizada, passando a integrar a esfera administrativa da União (UFRGS, 2021a). De acordo com seu atual estatuto, aprovado em 1995, a UFRGS é uma autarquia que possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (UFRGS, 1995).

Representando os servidores técnico-administrativos da UFRGS, a ASSUFRGS iniciou sua história na década de 1950, com a criação do Centro dos Funcionários da UFRGS (ASSUFRGS, 2021). Durante sua existência, a entidade passou por diversas transformações que a levaram a constituir-se como uma entidade de classe, principalmente após a abertura democrática do país, culminando com sua transformação em ASSUFRGS-Sindicato a partir de 2015 (ASSUFRGS, 2021).

Fundada em 1978, a ADUFRGS surgiu como forma de articulação das demandas dos docentes da universidade. Em 1991, a entidade transformou-se em ADUFRGS-Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) (GENRO, 2000). Em 2008, após um conturbado e

controverso processo, transformou-se em ADUFRGS-Sindical, deixando de ser seção sindical do ANDES-SN e passando a atender docentes de outras instituições (ADUFRGS, 2021a).

Já a história da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS também se iniciou em 1978, tendo em vista que, de 1991 a 2008, a ADUFRGS foi seção sindical do ANDES-SN. Porém, em 2008, após um processo conturbado e questionado por parte da categoria, a ADUFRGS deixou de ser seção sindical do ANDES-SN, levando à reorganização da seção sindical fora da ADUFRGS. Finalmente, em 2009, a seção sindical foi reorganizada passou a se chamar Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, sendo reconhecida como seção sindical pelo Congresso do ANDES-SN em 2010 (ANDES/UFRGS, 2021a).

Objeto deste estudo, as ameaças não democráticas ocorridas na UFRGS não são um fenômeno isolado, pois, até julho de 2021, o presidente da República já havia nomeado 19 reitores que não foram os mais votados nas consultas internas realizadas pelas universidades (SALDAÑA, 2021). Dentre as universidades que tiveram dirigentes escolhidos desconsiderando consultas internas, estão: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) (PALHARES, 2020).

Diante do grande número de universidade federais em que houve interferência na escolha de reitores e vice-reitores, fica clara a postura agressiva e interventiva adotada pelo Governo Federal, tornando ainda mais necessária a atuação dos movimentos sindicais na defesa dessas instituições de ensino. Tão importantes e necessários quanto essa defesa são o estudo e o registro dos fenômenos atuais. Assim, analisando o acontecimento em curso, será possível uma compreensão aprofundada de suas causas e efeitos. Portanto, nesse contexto, o presente trabalho pretende estudar a ocorrência desse fenômeno na UFRGS, respondendo à seguinte pergunta: como os sindicatos de servidores da UFRGS têm atuado contra as ameaças não democráticas ocorridas na universidade?

Almeja-se compreender como tais movimentos atuam e articulam-se, dadas as peculiaridades do momento atual, que diferenciam esse fenômeno de outros

anteriores. Além disso, este estudo pretende servir como registro histórico dos eventos extremamente relevantes que vêm ocorrendo na universidade e no país, que certamente marcarão a história das universidades públicas. Objetiva-se, ainda, beneficiar a comunidade universitária da UFRGS, que poderá compreender mais profundamente os fenômenos atuais e, assim, tomar posições e pensar as bases do futuro da universidade; os movimentos sindicais ligados a esta, que poderão utilizá-lo como base para transpor a barreira da defesa de posições e avançar na criação de um projeto mais amplo e democrático de universidade; e a sociedade em geral, que poderá, a partir deste estudo, apropriar-se das causas dos movimentos que atuam na universidade e conscientizar-se em relação à necessidade de consolidar as bases da universidade pública no Brasil.

Posto isso, o objetivo geral deste trabalho é analisar a atuação dos sindicatos de servidores da UFRGS contra as ameaças não democráticas ocorridas na universidade nos anos de 2020 e 2021. Há, ainda, os seguintes objetivos específicos: i) identificar a forma de ocorrência do fenômeno da intervenção na universidade, com base em documentos oficiais (portarias, atas do conselho universitário, ofícios, comunicados oficiais da reitoria, pareceres da procuradoria da AGU junto à UFRGS etc.), reportagens publicadas em jornais e outros meios de comunicação, outros estudos científicos e publicações dos sindicatos; ii) caracterizar e documentar o processo de intervenção ocorrido na UFRGS, diante dos princípios constitucionais de gestão democrática da educação e autonomia universitária, bem como diante das normas internas e externas que regem esses princípios; e iii) analisar o posicionamento e as formas de atuação dos sindicatos diante da intervenção na UFRGS, como também em relação à ampliação da democracia na universidade, por meio de opiniões e posicionamentos expressos em publicações nas redes sociais, artigos, reportagens e pela realização de entrevistas com membros dos sindicatos.

Para tanto, optou-se pela realização de uma pesquisa documental com abordagem qualitativa de cunho exploratório, utilizando como técnicas de pesquisa a realização de entrevistas individuais semiestruturadas e a análise documental, cujos resultados foram investigados a partir da técnica de análise de conteúdo.

O texto foi organizado em três capítulos de natureza empírico-teórica, fazendo-se a associação entre a teoria de base e a análise dos dados obtidos na

pesquisa. No primeiro capítulo, serão abordadas as diferentes concepções de universidade pública, a relação de tais concepções com o processo de formação da universidade pública brasileira e o processo de formação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foram utilizados como teoria de base autores como Oliveira (2010), Chaui (2003), Santos e Almeida Filho (2008), Ésther (2015) e Fávero (2006).

No segundo capítulo, serão abordadas as diferentes concepções do movimento sindical, as bases do movimento sindical brasileiro, bem como o movimento sindical nas universidades públicas, com enfoque nos movimentos sindicais de servidores da UFRGS. Para compor a base teórica, foram utilizados autores como Goettert (2014), Hilário (2012), Pinto (1991), Cunha (2003), Silva (2010), Coelho (1993), Genro (2000), Ridenti (1995) e Badaró-Mattos (2013).

No terceiro capítulo, baseando-se em autores como Motta (2018), Silva (2012), Fávero (2005), Azevedo (2011), Leher (2019) e Knobel (2020), serão discutidos os conceitos e a legislação referentes a autonomia e democracia nas universidades, o processo de escolha dos dirigentes das universidades públicas federais como forma de intervenção e o fenômeno atual. Por fim, serão expostas as considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No presente capítulo, serão apresentados os procedimentos metodológicos escolhidos para a realização da presente pesquisa documental, bem como os procedimentos adotados para a análise dos dados obtidos. O capítulo encontra-se subdividido nos seguintes tópicos: tipo de pesquisa, coleta de dados e análise dos dados.

Na primeira parte, será apresentado o tipo de pesquisa realizada, tendo em vista o objetivo de analisar a atuação dos sindicatos contra a intervenção na UFRGS. Na segunda parte, serão apresentados os instrumentos de coleta de dados utilizados, bem como será justificada a escolha dos participantes da pesquisa e a escolha de documentos a serem analisados. Por fim, na terceira e última parte, serão apresentados os métodos utilizados para a análise dos dados, justificando tais escolhas de acordo com os objetivos deste trabalho.

2.1 TIPO DE PESQUISA

Gerhardt e Silveira (2009) definem a pesquisa documental como aquela que utiliza documentos contemporâneos ou retrospectivos e que são considerados cientificamente autênticos. Segundo Cellard (2012), os documentos são fontes de informação de extrema importância para pesquisadores em ciências sociais, pois, por diversas vezes, apresentam quase a totalidade da atividade humana em determinado período, possibilitando alguns tipos de reconstrução do passado.

Tendo em vista o objetivo deste trabalho, a abordagem utilizada foi a qualitativa, pois adequa-se ao objetivo de aprofundar-se na compreensão da universidade, dos sindicatos e do fenômeno estudado. Ademais, essa abordagem vai ao encontro dos objetivos deste trabalho, pois preocupa-se em explicar e compreender a dinâmica das relações sociais, trabalhando no universo dos significados, motivos, atitudes, crenças etc. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Além da adoção da abordagem qualitativa, a presente pesquisa possui cunho exploratório. Trabalhos com esse caráter objetivam proporcionar maior familiaridade com o problema, visando torná-lo mais explícito, além de envolver procedimentos

como levantamento bibliográfico e entrevistas com pessoas que tiveram contato com o fenômeno estudado (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Diante das características descritas anteriormente, fica claro que a pesquisa com abordagem qualitativa de cunho descritivo e exploratório adequa-se aos objetivos que o presente estudo pretende alcançar.

2.2 COLETA DE DADOS

As técnicas utilizadas para coleta qualitativa de dados foram a realização de entrevistas individuais semiestruturadas (Apêndice A) e a análise documental. Ambas foram aplicadas à luz dos pressupostos teóricos apresentados neste trabalho e dos objetivos específicos estabelecidos. As entrevistas foram realizadas *online*, conforme disponibilidade dos entrevistados, possibilitando a gravação e posterior transcrição das entrevistas. Já a coleta de documentos ocorreu por meio eletrônico, acessando os documentos oficiais disponibilizados pela universidade e pelo Governo Federal, *sites* de jornais, *sites*, páginas dos sindicatos nas redes sociais etc. Com relação à gravação das entrevistas, Gil (2008) destaca que a gravação sem consentimento constitui infração de ética justificável. Diante disso, cabe salientar que a gravação das entrevistas ocorreu apenas com a autorização prévia do entrevistado, conforme termo de consentimento livre e esclarecido disponibilizado (Apêndice B).

As entrevistas foram escolhidas como forma de coleta de dados, pois elas servem para obter informações que não estão documentadas, podendo, ainda, assumir caráter documental. Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 72), em uma entrevista semiestruturada, “o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal”. Diante disso, esse instrumento de coleta de dados foi aplicado como forma de obter a percepção dos membros dos sindicatos com relação à intervenção na UFRGS e com o objetivo de compreender e analisar a atuação dos sindicatos contra a intervenção.

Inicialmente, almejava-se entrevistar ao menos dois membros de cada um dos sindicatos estudados, totalizando seis entrevistados, como forma de obter

diferentes pontos de vista sobre o fenômeno, porém, durante a pesquisa, houve certa dificuldade de contato com membros de alguns dos sindicatos estudados, dificultando ou impossibilitando a realização de algumas entrevistas. Foram enviados cerca de 12 convites para participação na pesquisa, focando membros dos sindicatos que preferencialmente fizessem parte do corpo diretivo destes, mas apenas três convidados deram retorno positivo.

De qualquer forma, ainda que o número de entrevistados tenha sido abaixo do esperado, as percepções daqueles que aceitaram conceder entrevista foram de suma importância para profunda compreensão do fenômeno, tendo em vista que, conforme citado anteriormente, os documentos podem não expressar todos os dados sobre determinado caso. Além disso, as entrevistas permitiram uma visão direta dos membros de alguns dos sindicatos sobre o fenômeno, permitindo que a pesquisa fosse além daquilo que está disponibilizado em documentos físicos ou eletrônicos. Cabe destacar, ainda, algumas informações do perfil dos entrevistados, como: idade, gênero, tempo de UFRGS, cargo e sindicato.

Quadro 1 – Perfil dos entrevistados

Entrevistado	Idade	Gênero	Tempo de UFRGS (no cargo atual)	Cargo	Sindicato
S1E1	38 anos	Masculino	7 anos	Professor do Magistério Superior	ANDES/UFRGS
S1E2	34 anos	Feminino	10 anos	Professor do Magistério EBTT	ANDES/UFRGS
S2E1	38 anos	Masculino	13 anos	Assistente em Administração	ASSUFRGS

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados obtidos durante as entrevistas.

Segundo Gerhardt e Silveira (2009), os documentos utilizados na pesquisa documental podem ser classificados como de primeira mão, quando não receberam qualquer análise, ou de segunda mão, quando já foram de alguma forma analisados. A pesquisa documental abrange, também, documentos públicos, privados e dados de registro. Essa técnica de coleta de dados tem sido muito utilizada nas ciências sociais a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características e tendências (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Ante as características

e objetivos que a análise documental pretende cumprir, a técnica de coleta e análise de dados adequou-se perfeitamente aos objetivos da presente pesquisa, tendo em vista que, para descrição e compreensão do fenômeno estudado, foi de extrema importância a análise dos diversos documentos produzidos no desenrolar do fenômeno. Gerhardt e Silveira (2009) destacam, ainda, a relevante contribuição da pesquisa eletrônica, mas salientam a importância de observar a procedência das informações extraídas de meios eletrônicos. Considerando que estamos em meio a uma pandemia, a atuação dos sindicatos estudados tem se dado de forma consistente por meio da internet, na utilização de redes sociais, *sítes* e outros meios. Além disso, cabe destacar que a própria UFRGS e o Governo Federal disponibilizam diversos documentos de forma eletrônica, possuindo verificadores de autenticidade. Dessa forma, visa-se à autenticidade dos documentos coletados, oriundos apenas de páginas oficiais e confiáveis e cuja veracidade possa ser atestada.

2.3 ANÁLISE DE DADOS

Para a realização da análise das entrevistas e dos documentos coletados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, a fim de compreender as ideias, posições e atitudes adotadas pelos movimentos sindicais e seus integrantes com relação aos fatos antidemocráticos ocorridos na UFRGS.

A análise de conteúdo é uma técnica científica de pesquisa e, dessa forma, possui determinadas características como objetividade, sistematização e inferência (GIL, 2008). A parte operacional da análise de conteúdo se inicia pelo exame de conteúdo inicial, por meio da leitura das falas, a partir da transcrição de entrevistas, documentos etc. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Essa técnica desenvolve-se em três fases: pré-análise; exploração do material; e tratamento dos dados, inferência e interpretação (BARDIN, 2010).

A fase de pré-análise é o primeiro contato com os documentos, em que ocorre a organização, escolha e preparação do material a ser analisado. Na fase de exploração do material, realiza-se a codificação do material escolhido, começando pelo recorte do texto, seguido pela escolha das regras de contagem e, por fim, classificam-se os dados, que são divididos em categorias (GIL, 2008; GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A fase de tratamento dos dados, inferência e interpretação tem

por objetivo tornar os dados obtidos válidos e significativos (BARDIN, 2010). Nessa última fase, segundo Minayo (2002), deve-se tentar desvendar o conteúdo oculto nos materiais coletados, voltando a busca para as características do fenômeno analisado. Na presente pesquisa, os dados obtidos foram investigados a partir de categorias teóricas a priori, sugeridas nas próprias questões do roteiro de entrevista, que, por sua vez, emergiram do referencial teórico e dos objetivos da pesquisa.

Por fim, cabe salientar que se optou por dispor a análise dos dados obtidos na pesquisa em três capítulos de natureza empírico-teórica, apresentados a seguir. Tal arranjo permite a interação direta entre a teoria de base e a análise empírica, facilitando o entendimento e diferenciando-se de textos tradicionais, nos quais a leitura segue uma linearidade que, por vezes, distancia teoria e análise.

3 UNIVERSIDADE PÚBLICA: CONCEPÇÕES, FORMAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Principal objeto deste estudo, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é uma universidade pública brasileira, constituída em 1934, momento histórico no qual surgiram as primeiras universidades do país (FÁVERO, 2006; UFRGS, 2021a). Apesar da história recente dessas instituições no Brasil, as primeiras universidades surgiram no século XII em Bolonha (OLIVEIRA, 2010). Ao longo da história, elas passaram por diversas transformações; não tinham modelo único e, muitas vezes, adotavam características que as identificavam com a sociedade e com o governo no qual foram criadas (OLIVEIRA, 2010). As diferentes constituições das universidades fizeram com que essa instituição adotasse concepções diversas, de modo que a definição do papel social da universidade é uma tarefa difícil (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008). Dentre as variadas concepções de universidade, pode-se destacar as desenvolvidas em países como França, Alemanha e Estados Unidos (OLIVEIRA, 2010).

Dessa forma, no presente capítulo, serão apresentadas algumas diferentes concepções de universidade. Além disso, será exposto um breve histórico do desenvolvimento da universidade pública no Brasil, visando à compreensão das bases e construção da concepção dessa instituição no país. Por fim, será apresentada a UFRGS, universidade pública objeto deste estudo.

3.1 CONCEPÇÕES DE UNIVERSIDADE

Após a Revolução Francesa, com o distanciamento da universidade em relação às ideias da Igreja Católica, surge a concepção napoleônica de universidade, segundo a qual a educação é centralizada e dada pelo Estado, tendo a função de prover o ensino profissional e conservar a ordem social. Nesse modelo, as grandes universidades adotam um papel voltado apenas para formação profissional, distanciando-se da pesquisa, que se dá em locais conhecidos como: Escolas Politécnicas, Escola Normal Superior, Escola de Altos Estudos etc. Outra característica marcante desse modelo, associada até hoje à universidade, é a

possibilidade de ascensão social por meio do estudo universitário (OLIVEIRA, 2010; SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008).

Já na concepção formulada por Wilhelm Von Humboldt, a universidade possui autonomia em relação ao Estado e à Igreja, distanciando-se de influências externas desses atores sociais. Dessa maneira, na visão de Humboldt, seria possível a produção de conhecimento verdadeiro (OLIVEIRA, 2010; SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008).

Na concepção norte-americana – em que a inteligência deve ser útil, devendo a universidade fazer com que as ideias se direcionem à aplicação em casos concretos (OLIVEIRA, 2010; SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008) –, ocorre a aproximação entre a universidade e as empresas, visando unir ensino, pesquisa e inovação.

Tais concepções de universidade, dentre outras existentes, serviram de base para criação dessas instituições ao redor do mundo. Com as mudanças ocorridas nas sociedades, visando responder-lhes, as noções de universidade sofreram e seguem sofrendo mudanças ao longo do tempo (OLIVEIRA, 2010).

Porém, ainda que ocorram modificações, ao compararmos com a realidade atual das universidades públicas brasileiras, percebe-se que boa parte das discussões acerca da concepção e do papel social da universidade permanecem sendo desenvolvidas em torno das mesmas bases, por exemplo, o grau de interferência do Estado e das empresas na universidade e a questão da autonomia universitária para promoção plena do conhecimento científico.

Mediante análise dos dados obtidos na pesquisa, fica clara a convergência dos sindicatos estudados em diversos pontos de suas visões sobre como a universidade deve ser organizada e a quais propósitos deve servir. Entretanto, existem tópicos, em geral polêmicos, que acabam por revelar divergências entre os sindicatos, como é o caso da pauta referente à forma de escolha dos dirigentes das universidades. Em realidade, mesmo no interior dos sindicatos existem visões divergentes sobre o ideal de universidade a ser buscado; é o que cita o entrevistado S2E1: *“Falando de ideal de universidade pública, também é uma questão bem relativa. Tem a minha opinião pessoal, tem a opinião da coordenação e tem a questão da base, como eu falei, a base tem diversas opiniões diferentes”* (S2E1). Mesmo com a existência de posicionamentos distintos no interior dos sindicatos, as

federações e os sindicatos nacionais, dos quais fazem parte os sindicatos de servidores aqui estudados, buscaram a construção de propostas para a universidade pública brasileira, a exemplo do documento construído pelo ANDES-SN, citado pelo entrevistado S1E2: *“Eu acho que o documento mais sólido que a gente tem se chama Caderno nº 2 [...] nele é apresentada a proposta do ANDES, que aborda diversos aspectos”* (S1E2).

De fato, ainda que localmente os sindicatos possam divergir em certos pontos das propostas de seus representantes nacionais, em geral, esses documentos representam a principal diretriz utilizada pela Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ASSUFRGS e ADUFRGS em suas propostas para a universidade. Conforme citado pelo entrevistado S1E2, o ANDES-SN possui suas propostas para a universidade brasileira compiladas no “Caderno nº 2 – Proposta do Andes-SN para a Universidade Brasileira”, atualizado pela última vez em 2013. Já as propostas da ASSUFRGS foram reunidas em documento elaborado pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA-Sindical), em 2005, intitulado “Projeto Universidade Cidadã Para os Trabalhadores”. Por fim, as propostas da ADUFRGS em conjunto com as Federações de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-Federação) estão compiladas no documento “Proposta do PROIFES: Anteprojeto de Lei para a Regulamentação da Autonomia das Universidades e Institutos Federais”, aprovado em congresso do PROIFES em 2014.

Dos pontos de convergência identificados nas propostas dos sindicatos para a universidade pública, encontram-se em destaque a defesa de questões relacionadas à gratuidade do ensino em todos os níveis (fundamental, médio e superior) e questões associadas ao efetivo exercício e garantia da autonomia das universidades. Com relação à gratuidade do ensino, a proposta do PROIFES-Federação, da qual faz parte a ADUFRGS, propõe:

[...] III – o ensino, em qualquer nível (desde a pré-escola até a pós-graduação) será gratuito para o aluno, podendo a Universidade Federal firmar convênios com instituições, governamentais ou não governamentais, para financiamento do ensino (PROIFES, 2014).

Com relação à autonomia das universidades, a proposta elaborada pela FASUBRA dispõe o seguinte:

Artigo 18 – A autonomia da Universidade Pública Autônoma, enquanto direito fundamental, visa garantir a liberdade de pensamento, de produção e transmissão do conhecimento e a autogestão eficaz dos seus recursos e meios para o fiel cumprimento do seu papel social (FASUBRA, 2005).

Citado no trecho acima transcrito, o papel social da universidade é muito presente nas visões de universidade partilhadas pelo ANDES-SN na UFRGS e pela ASSUFRGS, seja por meio das entidades nacionais das quais fazem parte, seja por meio de seus representantes. Nesse sentido, ambas as entidades apresentam em suas propostas a visão de que a universidade deve cumprir um papel de contribuir para diminuição das injustiças sociais e de todas as formas de desigualdade. Para isso, citam a missão das universidades de proporcionar uma formação profissional, mas sem deixar de lado o desenvolvimento do pensamento analítico-reflexivo, conforme expresso em documento:

A luta do ANDES-SN é pela Universidade Brasileira, pública e gratuita, autônoma, democrática e de qualidade socialmente referenciada. Queremos uma universidade que interaja com toda a sociedade e uma educação que forme os sujeitos históricos para uma transformação radical, que liberte as potencialidades de construção de um espaço social pertencente a homens e mulheres de todas as origens, comprometidos tão somente com o produzir e o partilhar da arte e da cultura, da ciência e da técnica e de todos os saberes erigidos nos limites de sua finitude, mas de alcance universal (ANDES-SN, 2013).

Consoante com essa visão, mas expondo outra percepção para aquilo que é entendido como universidade pública, o entrevistado S2E1 apresentou o ideal de universidade que chama de “universidade popular”, conceito que até então não havia sido manifestado durante a pesquisa. Segundo ele:

Universidade popular é um conceito que está em movimento, não é um conceito fechado, mas, basicamente, é uma universidade que defenda, que trate dos temas de pesquisa, e que atue de forma a possibilitar o desenvolvimento e a emancipação da população como um todo, então, por isso popular, que represente aquilo que é popular (S2E1).

Ele acrescenta:

Quando a gente fala em universidade pública, por exemplo, a gente está defendendo uma universidade estatal, só que se não discutir o que é o Estado, o modelo do Estado, o conceito do Estado que existe hoje, aí de nada nos adianta, porque hoje nós temos um Estado burguês, não é um Estado popular, não é um Estado que defende o interesse da maioria, temos um Estado que defende o interesse das elites, com alguma brecha para questões populares também. (S2E1)

Tais proposições de universidade encontram respaldo na teoria desenvolvida por Chaui (2003), que, ao analisar as reformas promovidas pelo Estado na educação superior brasileira no final dos anos 90, divide a universidade em dois tipos: instituição social e organização social. O primeiro, que, em muitos aspectos, se assemelha ao proposto pelos sindicatos, é a universidade como instituição social, que para Chaui (2003, p. 5) é:

fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela.

A universidade moderna, enquanto instituição social, nasceu da ideia do conhecimento guiado por ela mesma e desassociado da interferência do Estado e da Igreja (CHAUI, 2003). Destaca-se, ainda, que a existência de uma universidade independente e autônoma depende de um Estado democrático, tendo em vista que, na condição de instituição social, a universidade reflete as transformações das sociedades e, por consequência, a presença ou ausência de democracia no Estado (CHAUI, 2003). Em análise, a ideia de universidade como instituição social, desenvolvida por Chaui (2003), relaciona-se com a concepção de universidade proposta por Humboldt, no sentido de que ambos preconizam a universidade distante do Estado e da Igreja, voltada apenas para a produção de conhecimento de forma autônoma.

Outro ponto de convergência encontrado no discurso dos sindicatos diz respeito ao projeto de universidade defendido pelo Governo Federal e a quais propósitos tal projeto visa atender. É unânime entre os sindicatos a opinião de que a intenção do Governo Federal, principalmente após a ascensão do presidente Jair

Bolsonaro, é de implementar um projeto de universidade voltado ao mercado, em que o capital privado passa a ter participação e influência nas universidades públicas. Em geral, os sindicatos identificam duas táticas utilizadas pelo Governo Federal para execução do seu projeto. Primeiramente, tentou-se por meio da implementação do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (FUTURE-SE), mas tal iniciativa encontrou grande resistência nas universidades, acabando por ser deixada de lado. Diante da rejeição do programa FUTURE-SE, os sindicatos identificam na nomeação de interventores a forma como o Governo Federal tentou implementar seus projetos, conforme cita o entrevistado S1E2 sobre o caráter da intervenção ocorrida na UFRGS:

[...] eu vejo um aprofundamento de políticas privatistas para o serviço público, para universidade pública, às quais a universidade veio resistindo. [...] Então a UFRGS foi muito contundente no seu não ao Future-se, com envolvimento das entidades da comunidade universitária. Mas aí não passa o projeto como um todo, começa a aprovar um projeto aqui uma parceria ali, então tu vais fazendo acontecer a parceria público-privada. (S1E2)

No mesmo sentido, o entrevistado S2E1 destaca que as intervenções com esse caráter só são possíveis porque algumas de suas pautas encontram apoio dentro das universidades, ainda que por parte apenas de uma minoria.

[...] o Bolsonaro encontra acolhida em algumas pautas que ele traz junto, como a proposta do Future-se, de privatização das universidades, ou então fazer com que o capital entre na universidade e passe a controlar o que vai ser pesquisado [...] e tentar transformar a universidade em um polo de criação de valor no sentido capitalista, de apoiar o projeto bolsonarista pseudofascista de desenvolvimento do capital, neoliberalismo, enfim, então tudo isso encontra acolhida. (S2E1)

Essa concepção de universidade defendida pelo Governo Federal encontra-se, na teoria, mais próxima das concepções norte-americana, no sentido de aproximação com as empresas, e napoleônica, no sentido de que a universidade pública deve voltar-se prioritariamente para formação profissional, distanciando-se da pesquisa. Tal aproximação com as empresas é justificada sob o argumento de ser facilitadora da inovação e da transformação do conhecimento teórico em ação concreta. Dentre os defensores dessa concepção, estão organizações como a

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial. Segundo Santos (2004), a reforma educacional proposta pelo Banco Mundial estava em linha com as ideias para a expansão da educação emitidas pelo Fórum EUA-OCDE em 2002. Essas instituições defendiam que, para sobreviver, a universidade necessitava transformar-se para estar a serviço de duas ideias: de sociedade de informação e economia baseada no conhecimento. Porém, as universidades precisariam mudar seu paradigma atual, que impede a implantação de uma visão voltada para o mercado, e substituí-lo por um paradigma empresarial.

Portanto, nota-se que a luta dos sindicatos não é apenas contra as intervenções nas universidades, mas também contra o projeto de universidade que tais intervenções e seus apoiadores pretendem implementar. É nítido, ainda, que o ideal de universidade defendido pelos sindicatos, embora possuam diferenças entre si, se distanciam em muito do projeto de universidade Governo Federal, encontrando nessa oposição um ponto de convergência. São diversas as críticas dos sindicatos a tal projeto de universidade, sendo a principal delas o fato de entenderem que a produção de conhecimento não pode estar submetida à lógica de mercado, conforme expresso no Caderno nº 2 do ANDES-SN:

A pesquisa é uma atividade intelectual de caráter artesanal, devendo ser valorizada como um instrumento de desenvolvimento soberano – científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico – do país, não podendo ser submetida a critérios de produção industrial ou de mercado, devendo respeitar as condições específicas das diversas áreas do conhecimento no desenvolvimento do trabalho acadêmico (ANDES-SN, 2013a).

A crítica feita pelos sindicatos a essa concepção de universidade é partilhada por Santos e Almeida Filho (2008). Segundo os autores, universidades que adotam esse modelo deixam de lado os aspectos mais amplos da sociedade, como elementos culturais, e deixam de visar à emancipação intelectual dos sujeitos. Criticam, também, a busca do desenvolvimento apenas em aspectos financeiros e a reprodução das ideologias de elite econômica. Além disso, essa concepção de universidade caracteriza-se pela utilização de mão de obra barata e pela oferta de formação deficiente e idealiza um ensino elitizado (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008). Para Chauí (2003), as universidades, quando organizadas nesse modelo, devem ser entendidas como organizações sociais, que diferem das instituições

sociais no sentido de que trabalham em prol de interesses privados e subordinadas a eles. Assim como Santos e Almeida Filho (2008), a autora critica duramente esse modelo universitário, argumentando que ele trata a educação de forma mercantilista, bem como submete os estudantes e docentes a exigências externas ao trabalho intelectual (CHAUI, 2003).

Diante de todo o exposto, ficam evidentes o conflito entre as diversas concepções de universidade e a falta de consenso com relação ao modelo mais adequado para atender às necessidades da sociedade. Tal conflito se reflete ao longo da história da universidade pública brasileira, que, apesar de relativamente curta, já passou por diversas reformas para a adequar-se a diferentes noções de universidade. Portanto, para que se compreenda a influência dessas diferentes concepções na formação da universidade pública brasileira, faz-se necessário entender a história de tal instituição no país.

3.2 A FORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E SUA RELAÇÃO COM AS DIFERENTES CONCEPÇÕES DE UNIVERSIDADE

A história da universidade no Brasil é recente, não tendo completado ainda um século, pois, como o país era colônia de Portugal, havia grande resistência quanto à criação de universidades, em virtude, principalmente, da necessidade de manter o controle da sobre a colônia, evitando o surgimento de ideais revolucionários (ÉSTHER, 2015; FÁVERO, 2006). As primeiras instituições de ensino superior surgiram após a vinda da família real portuguesa para o Brasil, no formato de faculdades isoladas (FÁVERO, 2006).

Mesmo após a Independência do Brasil, em 1822, e a Proclamação da República, em 1889, a primeira universidade brasileira ainda levou considerável tempo para ser criada. A partir da reunião de faculdades pré-existentes, foi criada, em 1920, a Faculdade do Rio de Janeiro (ÉSTHER, 2015). Diversas universidades surgiram nesses mesmos moldes nos anos que se seguiram; entre elas estão: Universidade de Minas Gerais, em 1927; Universidade de São Paulo, em 1934; e a Universidade de Porto Alegre (que futuramente daria origem à UFRGS), também em 1934 (ÉSTHER, 2015). Embora existissem concepções divergentes de universidade,

o modelo de universidade adotado foi o utilitarista, voltado para a formação profissional (ÉSTHER, 2015).

Durante os governos de Getúlio Vargas (1930-1945; 1951-1954), houve, por meio de reformas na educação, a consolidação da concepção de uma universidade voltada para a formação profissional. Porém, essa visão não era unânime, encontrando oposição na publicação do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, em 1932, que expunha a ideia de uma universidade que não se restringe à formação profissional, aumentando seu horizonte científico e cultural de educação. Além disso, era defendida a concepção de uma universidade laica e inteiramente gratuita (ÉSTHER, 2015).

No início da década de 50, devido ao rápido crescimento econômico do país, buscou-se a modernização do ensino superior. Nesse contexto, foram firmados convênios e acordos entre o Brasil e os Estados Unidos para cooperação em relação ao ensino superior (ÉSTHER, 2015). Dessa influência norte-americana resultou a adoção de políticas que tratam a educação como base para o crescimento econômico, visando à produção de competências para atender a indústria (ÉSTHER, 2015).

No período pré-ditadura militar, foi criada a Universidade de Brasília (UnB); tal evento foi o ápice do movimento pela modernização da educação superior no Brasil, pois essa instituição era a universidade mais moderna do país e um marco na história das universidades brasileiras por suas finalidades e sua organização institucional (FÁVERO, 2006).

Durante a ditadura militar (1964-1985), o governo adotou uma política de ampliação de vagas e incentivo aos programas de pesquisa e pós-graduação. Porém, houve também políticas de restrição das liberdades individuais e controle ideológico, inclusive com uso de força policial e promoção da perseguição de alunos e professores (ÉSTHER, 2015). Ainda, no decorrer da ditadura militar, em 1968, o governo promoveu a reforma do ensino superior, introduzindo mudanças como: vestibular como forma de ingresso no ensino superior, criação de departamentos e institutos acadêmicos e o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (ÉSTHER, 2015; FÁVERO, 2006).

Após o fim da ditadura militar, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a gratuidade do ensino foi garantida em todos os níveis. Além disso, pela

primeira vez a universidade foi tratada especificamente, no Art. 207, ficando estabelecido que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (ÉSTHER, 2015).

Durante os anos 90, os diversos governos institucionalizaram, na administração pública, a ideia da gestão pública gerencial, tendo como ponto central a crença no livre mercado, além da busca por inovação e excelência. Nas universidades públicas, essa política se refletiu na forma de exigência por maior produtividade e excelência (ÉSTHER, 2015). O governo promoveu, ainda, a expansão do ensino privado por meio da criação de diversos novos cursos superiores. Por fim, outro marco foi a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), que introduziu princípios como a dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para instituições de ensino superior não universitárias, além de ter permitido a existência de estabelecimentos educacionais com fins lucrativos, explicitando o já existente processo de mercantilização da educação superior brasileira. (CARVALHO, 2013; ÉSTHER, 2015).

Nos anos 2000, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), após alguns ajustes, manteve-se a lógica de eficiência e produtividade. Além disso, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) podem ser considerados grandes marcos desse período, tanto pelo impacto produzido quanto pela polêmica relativa a esses programas (ÉSTHER, 2015). Especificamente com relação à implementação do PROUNI, argumenta-se que o governo adotou uma política contraditória, tendo em vista que defendia a educação superior como um bem público dotado de papel social, mas ao mesmo tempo promovia o gasto público em instituições privadas, com a intenção de trazer retorno econômico futuro à sociedade, nos moldes defendidos pelo Banco Mundial (ÉSTHER, 2015).

Durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2016), foram mantidas as linhas gerais das políticas adotadas no governo anterior. Nesse período, foca-se a internacionalização da educação por meio do programa Ciências sem Fronteiras, lançado em 2011 (ÉSTHER, 2015). Nesse período, também emergiram críticas ao

REUNI, culminando na greve mais longa registrada na história do movimento sindical docente (ÉSTHER, 2015).

Diante do exposto, percebe-se que a universidade brasileira esteve, ao longo de toda a sua história, envolta em discussões com relação a sua concepção, tendo, de um lado, aqueles que defendem a universidade voltada para formação profissional e que atende às demandas do mercado, e, de outro, aqueles que defendem uma universidade com um papel social mais amplo, autônoma e voltada para a produção de conhecimento. As correntes de pensamento presentes no processo de construção da universidade pública brasileira são fortemente influenciadas por modelos como o napoleônico, o norte-americano e o de Humboldt. Por fim, é perceptível a forte tendência do Estado em promover uma universidade voltada à formação profissional como base do crescimento econômico. Contudo, merecem destaque as iniciativas que se contrapõem ao modelo adotado pelo Estado, buscando a promoção da universidade dotada de papel social.

3.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Inserida no contexto histórico descrito na seção anterior, a UFRGS tem seu processo de surgimento e desenvolvimento muito parecido com o da maior parte das universidades fundadas no mesmo período. Antes de sua constituição como universidade, as primeiras unidades que viriam a compor a UFRGS foram criadas em 1895, sendo elas as Escolas de Farmácia, Química e Engenharia. Posteriormente, ainda no século XIX, foram fundadas as Faculdades de Medicina e Direito (UFRGS, 2021a).

Somente em 1934 seria fundada a Universidade de Porto Alegre, resultado da união entre diversas faculdades já existentes. Em 1947, após a incorporação das Faculdades de Direito e Odontologia de Pelotas e da Faculdade de Farmácia de Santa Maria, a universidade passou a chamar-se Universidade do Rio Grande do Sul (URGS). Em seguida, essas instituições desvincularam-se da UFRGS, dando origem à Universidade de Pelotas e à Universidade Federal de Santa Maria (UFRGS, 2021a). Finalmente, em 1950, a universidade é federalizada, passando a ser chamada por seu atual nome, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (UFRGS, 2021a).

Nos anos que se seguiram, tendo em vista sua inserção nos diversos contextos históricos e de transformação das universidades públicas brasileiras, descritos na seção anterior com base nos estudos de Ésther (2015) e Fávero (2006), a UFRGS formou-se tal como conhecemos hoje. Em sua atual constituição, de acordo com seu estatuto aprovado em 1995, a UFRGS é uma autarquia que possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (UFRGS, 1995). Sua administração superior é composta dos seguintes órgãos: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Curadores e Reitoria. Já a Reitoria, um dos focos deste estudo, é composta da seguinte forma: Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias; Procuradoria-Geral; Órgãos Suplementares e Órgãos Especiais de Apoio (UFRGS, 1995). Menciona-se, ainda, a dimensão da UFRGS, tendo um total de 39.948 alunos de graduação e pós-graduação, além de 5.464 servidores docentes e técnico-administrativos (UFRGS, 2021c). Ademais, a UFRGS se destaca por sua excelência, sendo considerada uma das melhores universidades do país por *rankings* nacionais e internacionais (UFRGS, 2021b).

Ao se analisar a UFRGS hoje em dia, em conjunto com a história das universidades públicas brasileiras, percebe-se, em sua formação, a influência das diferentes concepções de universidade estudadas até aqui, bem como a forte influência do Estado na formação da instituição. Nessa disputa entre diferentes modelos universitários e a influência do Estado, existe, ainda, outro ator de extrema importância para compreensão da formação das universidades públicas: os sindicatos. Por esse motivo, o próximo capítulo se debruçará sobre o papel do sindicato na formação da universidade pública brasileira e apresentará alguns dos sindicatos atuantes na UFRGS.

4 MOVIMENTO SINDICAL: CONCEPÇÕES, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

O movimento sindical tem importante papel histórico ao redor do mundo na formação das instituições e de nossa sociedade. Conquistas de direitos humanos e sociais, como o direito ao trabalho digno e à remuneração justa, entre outros, são atribuídas por Estanque e Costa (2013) ao longo e penoso movimento de organização sindical ocorrido desde os tempos do capitalismo selvagem na Europa do século XIX. Goettert (2014) exemplifica a luta, nem sempre pacífica, de trabalhadores e trabalhadoras citando a conquista dos trabalhadores ingleses do direito de livre associação, ocorrida em 1824, após anos de dura repressão às associações sindicais, que já existiam desde o século XVIII. Contudo, ainda que as conquistas ocorram a duras penas, Estanque e Costa (2013) lembram o caráter transitório que elas podem ter, pois, em momentos como os de crise econômica e desemprego, é comum que aconteçam movimentos no sentido da degradação das condições de trabalho, o que reforça a necessidade de preservação do movimento sindical.

Tal realidade não seria diferente no Brasil e nas universidades públicas brasileiras, pois os sindicatos desempenham a função de representar os interesses das mais diversas classes de trabalhadores, encontrando na coletividade o mecanismo para conquistar direitos e defender suas posições. No caso das universidades públicas, a atuação dos sindicatos, principalmente a partir dos anos finais da ditadura militar, tem sido de extrema importância para defesa das universidades públicas, da autonomia universitária e das reivindicações dos servidores dessas instituições.

Assim como no caso das universidades, o movimento sindical brasileiro também se desenvolveu tardiamente quando comparado a outras partes do mundo, principalmente com relação à França e à Inglaterra. Em razão disso, sofreu grande influência dos trabalhadores que migraram da Europa para o Brasil. Além disso, possui a mesma característica de formação baseada na solidariedade classista, assim como ocorreu em outras partes do mundo (HILÁRIO, 2012). O sindicalismo brasileiro apresenta, ainda, marcas do sindicalismo de outros países, a exemplo das concepções anarquista, cristã, socialista e reformista (“amarela”) (HILÁRIO, 2012).

Diante do exposto, o presente capítulo irá explorar a atuação desse importante ator social, partindo das diferentes concepções de sindicalismo, a presença destas no sindicalismo brasileiro e, por fim, explorando a história do sindicalismo docente e a atuação dos sindicatos de servidores da UFRGS.

4.1 DIFERENTES CONCEPÇÕES DO MOVIMENTO SINDICAL

Segundo Hilário (2012), na formação sindical brasileira, destacam-se algumas concepções de sindicalismo, sendo elas: anarquista, cristã, socialista e reformista.

Surgida durante o século XIX, a concepção sindical anarquista teve importante participação nos acontecimentos da classe trabalhadora na Europa e nos Estados Unidos (GOETTERT, 2014). De acordo com tal concepção, o sindicalismo deveria ser livre e, por meio dele, a classe trabalhadora seria capaz de atingir seus objetivos, não havendo necessidade da existência de partidos políticos. Algumas das posições que mais se destacam na prática sindical anarquista são: formação de consciência política nos trabalhadores, autonomia da prática sindical sem a intervenção estatal e a organização em pequenos grupos (HILÁRIO, 2012; GOETTERT, 2014).

Analisando os dados obtidos na pesquisa, tanto documental quanto na realização das entrevistas, verificou-se que a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e a ASSUFRGS possuem posições sindicais muito próximas à concepção anarquista. Tais posições são expressas pelas entidades localmente, assim como por seus representantes nacionais, FASUBRA e ANDES-SN. Dentre as características da concepção anarquista, pode-se destacar as iniciativas de formação de consciência política nos trabalhadores, conforme expresso em revista publicada em comemoração dos 70 anos da ASSUFRGS:

É fato que houve uma valorização da formação política da categoria. Ao analisar os jornais da greve de 84, podemos verificar que foram realizadas inúmeras atividades, como cursos, palestras e até atividades culturais de integração (ASSUFRGS, 2021d).

Outra característica marcante de tais sindicatos está em sua posição pela autonomia da prática sindical, como destaca a fala do entrevistado S1E1:

[...] então o ANDES se mantém o sindicato independente de partido, independente de Reitorias, independente de governos. O ANDES é um sindicato autônomo que preza pela democracia em todas as suas instâncias. (S1E1)

Tal traço é presente também na ASSUFRGS, que, por meio de sua representante nacional, afirma ser “uma entidade sindical democrática, sem caráter religioso ou político-partidário e independente em relação ao Estado, aos patrões e às administrações universitárias” (FASUBRA, 2021).

Merece destaque, ainda, a característica de privilegiar a tomada de decisões por meio da base sindical, que se encontra presente, principalmente, em diversas manifestações do ANDES-SN, conforme se evidencia na fala do entrevistado S1E2: *“[...] além disso, ele é um sindicato que se organiza pela base, isso quer dizer que a gente não é um sindicato, por exemplo, centralista, em que as decisões vêm de uma diretoria nacional e cabe cumprir” (S1E2).*

Já a concepção sindical socialista teve sua principal experiência na Rússia, sendo marcante nos sindicatos surgidos no século XIX. Contrapondo os anarquistas, o sindicalismo socialista pregava a formação de um partido político que possibilitasse a emancipação política dos trabalhadores. Entre suas principais bases, estão: o partido político como principal instrumento de luta, ação legal e clandestina, promoção de greves etc. (HILÁRIO, 2012; GOETTERT, 2014).

A concepção sindical cristã tem seu nascimento a partir da encíclica papal *Rerum Novarum*, de 1891. Ela prega a existência de harmonia entre patrões e empregados, apostando na construção de caminhos benéficos para ambos, por intermédio do diálogo e da negociação permanente. Defende, ainda, a necessidade de desenvolver a função social do capitalismo, evitando rupturas sociais e conflitos (HILÁRIO, 2012; GOETTERT, 2014).

Por fim, o sindicalismo reformista (ou amarelo, como também é conhecido) prega a concepção de que os sindicatos não devem possuir atuação revolucionária que vise alterar as bases da sociedade. Assim como na concepção socialista, aceitava a participação de partidos políticos como forma de viabilizar o alcance de

suas reivindicações. Além disso, foca as reivindicações trabalhistas, formando acordos com governos e amortecendo a luta entre o capital e o trabalho. Nega a existência de uma luta de classes e propõe a construção de uma sociedade harmoniosa (HILÁRIO, 2012; GOETTERT, 2014).

Os dados obtidos na pesquisa documental demonstram que, diferentemente dos demais sindicatos estudados, a ADUFRGS, em consonância com o PROIFES, são entidades com abordagem mais próxima à das concepções sindicais cristã e reformista, no sentido de que privilegiam uma postura de negociação e formação de acordos, dando ênfase para as reivindicações da categoria. Nesse sentido, em matéria publicada em seu *site*, na qual procura explicitar suas posições enquanto sindicato, a ADUFRGS destaca seu alinhamento com o PROIFES em sua política:

O PROIFES-Federação, como representante dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em 8 anos de existência vem demonstrando uma participação efetiva nas negociações com o governo, tendo por princípio a adoção de uma política propositiva e de negociação. (ADUFRGS, 2012)

Tendo em vista as diferentes concepções sindicais apresentadas, pode-se perceber que a formação sindical no Brasil não adotou um único formato, mas, sim, foi influenciada por diferentes correntes de pensamento. Baseando-se nas concepções que influenciaram o movimento sindical brasileiro, é possível avançar no sentido de compreender como o movimento sindical formou-se e vem atuando ao longo de sua história.

4.2 AS BASES DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO

A história do movimento sindical no Brasil inicia-se no final do século XIX, por meio da iniciativa de trabalhadores imigrantes que vieram da Europa trazendo consigo a experiência da união de trabalhadores. Os movimentos formados nessa época, bem como aqueles que surgiram no início do século XX, eram pequenos em número de trabalhadores, mas, ainda assim, foram capazes de realizar, em 1906, o primeiro congresso operário do Brasil, onde foram emitidas algumas resoluções relacionadas às relações de trabalho e às políticas econômicas (GOETTERT, 2014). Esse período, que se estende aproximadamente até 1930, foi marcado pela

dificuldade de articulação entre os trabalhadores e, principalmente, pela divisão do movimento em duas concepções distintas do sindicalismo, a anarquista e a socialista. Além disso, foi um período marcado pela forte repressão do Estado ao movimento sindical (HILÁRIO, 2012; GOETTERT, 2014).

A partir de 1930, durante os governos de Getúlio Vargas (1930-1945), o governo adotou uma política de tratar as questões trabalhistas como uma questão social, visando à construção de sua base política. Entretanto, permaneceu existindo a repressão aos movimentos de trabalhadores, buscando manter tais organizações sob a tutela do Estado. Em 1931, foi aprovada a Lei de Sindicalização, que, entre outras definições, previa o vínculo e o reconhecimento dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho (GOETTERT, 2014; LOPES, 2009; PINTO, 1991). Ainda nesse período, como parte da política do governo, foram concedidos direitos como férias, descanso semanal e renumerado e redução da jornada de trabalho (HILÁRIO, 2012; GOETTERT, 2014). Além das políticas repressivas e de concessão de direitos aos trabalhadores, outra marca desse período foi a cooptação das direções sindicais por parte do governo, que, de certa forma, conseguiu esvaziar o movimento (GOETTERT, 2014).

Entre o governo de Vargas e o golpe militar de 1964, existiram leves movimentos de flexibilização no controle do Estado sobre os sindicatos. Porém, a regra continuava sendo o controle estatal sobre movimentos sindicais e a repressão daqueles que se opunham ao governo (GOETTERT, 2014). Outro destaque desse período foi o crescimento dos movimentos sindicais agrários, atuando, principalmente, na luta pela reforma agrária (HILÁRIO, 2012). Em parte, a pouca transformação ocorrida nos movimentos sindicais no referido período se deve à interiorização das normas vigentes, tanto pelos sindicatos quanto pelos trabalhadores. Outro fator está nas leis que garantiam benefícios aos sindicatos, como a contribuição sindical obrigatória e o sindicato único, que contribuíam para que os sindicatos e seus dirigentes adotassem, em geral, posturas de colaboração com o governo (LOPES, 2009; PINTO, 1991).

Durante a ditadura militar (1964-1985), o governo adotou políticas de forte repressão ao movimento sindical e a qualquer movimento que agisse contra a ordem instituída, realizando, inclusive, intervenção em sindicatos. Somente após o final da década de 1970 é que começaram a surgir novamente movimentos de união e

greves de trabalhadores, além da reorganização destes como forma de reivindicação (GOETTERT, 2014).

Marco importante da reorganização do movimento sindical, a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, surgiu como forma de reunir os trabalhadores, ganhando força nas reivindicações por mudanças sociais e na composição do Estado. Em 1991, surgiu a Força Sindical, posicionando-se como uma forma de superação do que chamava de “radicalismo estéril” exercido pela CUT (GOETTERT, 2014). Como podemos perceber, com a reestruturação do movimento sindical ressurgiram, também, as fragmentações dentro dele, com disputa da hegemonia no movimento de trabalhadores (HILÁRIO, 2012; SANTANA, 1999).

Foi nesse contexto, entre o final da ditadura militar e a reabertura democrática, que surgiram as bases do movimento sindical nas universidades públicas brasileiras, entre elas a UFRGS. Fundaram-se instituições como a Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) e a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), representação nacional de servidores técnico-administrativos e docentes; surgiram, também, a Associação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ASSUFRGS) e a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ADUFRGS), instituições que representam os servidores da UFRGS.

Com base no que foi visto até aqui, pode-se perceber a influência das diversas concepções de movimento sindical na formação sindicalista brasileira. Cabe destacar a influência das concepções anarquista, socialista e reformista, evidenciando a fragmentação existente no movimento sindical brasileiro desde seu surgimento, repercutindo até hoje. Além disso, nota-se a forte influência do Estado nos sindicatos, utilizando-se da legislação e, em alguns momentos, da força para reprimir e controlar as organizações de trabalhadores. Tais influências resultaram, também, no movimento sindical das universidades públicas, objeto de discussão da seção seguinte.

4.3 MOVIMENTO SINDICAL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E OS SINDICATOS DE SERVIDORES DA UFRGS

Movimentos de servidores passaram a surgir a partir do final da década de 1970, por meio das associações de servidores técnicos e docentes (CUNHA, 2003; SILVA, 2010). Aos poucos, tais movimentos foram articulando-se em prol de questões comuns aos membros de suas categorias, tendo como função não apenas a oferta de lazer para seus associados, mas também a articulação de reivindicações das categorias junto ao Estado (CUNHA, 2003; SILVA, 2010). Diante da organização dos movimentos de servidores nas universidades, o governo teve que passar a negociar com novos atores coletivos (COELHO, 1993).

No contexto da UFRGS, o movimento de servidores começou a organizar-se, ainda que com caráter mais assistencialista, na década de 1950, com a criação do Centro dos Funcionários da UFRGS (ASSUFRGS, 2021). Nas décadas de 1960 e 1970, período da ditadura cívico-militar, no qual os servidores não tinham direito a sindicalizar-se, a entidade foi renomeada como Associação Beneficente dos Servidores da UFRGS (ABSUFRGS) (ASSUFRGS, 2021; GENRO, 2000). Já a ADUFRGS foi fundada em 1978, como forma de articulação das demandas dos docentes da universidade. Tanto a ASSUFRGS quanto a ADUFRGS se expandiram e se fortaleceram no final da década de 1970, principalmente por meio de sua participação em greves (ADUFRGS, 2021; GENRO, 2000).

As décadas de 1980 e 1990 foram de intenso embate entre governo e movimentos de servidores das universidades, tendo como principais focos as seguintes pautas: políticas de privatização do governo, sucateamento das universidades, baixos salários dos servidores, reivindicação da possibilidade de as comunidades universitárias escolherem seus reitores e a necessidade de elaborar uma nova proposta de universidade pública gratuita e autônoma (COELHO, 1993; RIDENTI, 1995). Nesse contexto, a ADUFRGS manteve sua expansão e seu fortalecimento com a participação em greves realizadas no período, firmando sua posição sindical (GENRO, 2000). Além disso, em 1991, a ADUFRGS transformou-se em ADUFRGS-Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) (GENRO, 2000). Já o movimento de servidores técnico-administrativos da UFRGS fortaleceu-se a partir da criação da Federação

das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), além da adesão da categoria às greves ocorridas no período. Em 1987, ocorreram a consolidação e a mudança definitiva de posicionamento da ABSUFRGS, que passou a chamar-se ASSUFRGS, e adotou uma posição político-sindical (GENRO, 2000). Ademais, em setembro de 1990, a ASSUFRGS transformou-se em Seção Sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau no Rio Grande do Sul (SINTEST/RS) (ASSUFRGS, 2021; GENRO, 2000).

Além das pautas próprias da categoria, o movimento docente atuou em reivindicações mais amplas e de interesse de toda a sociedade no período, como o fim da ditadura, as diretas já e o *impeachment* do presidente Collor (RIDENTI, 1995). Assim como o movimento docente nacional, a ADUFRGS nasceu da aglutinação de pautas da categoria com outras mais amplas da sociedade. Naquela época, o estatuto da entidade já trazia questões como a participação docente nos processos decisórios da universidade, liberdade acadêmica e autonomia universitária (GENRO, 2000). No mesmo sentido, a ASSUFRGS, em linha com a FASUBRA, levantou pautas reivindicatórias como salários e condições de trabalho, além de discutir outras mais amplas, de interesse de toda a sociedade (GENRO, 2000).

Apesar de as propostas de discussões serem amplas, pouco se avançou em pontos como a formulação de uma nova proposta de universidade pública, pois, no período mencionado, elementos como o agravamento da crise econômica, avanço das privatizações e escassez de recursos para as instituições públicas contribuíram para que os movimentos sindicais nas universidades atuassem prioritariamente na defesa de suas posições e de interesses das categorias (COELHO, 1993).

Tendo em vista a prioridade dada às pautas próprias das categorias, que por vezes se chocavam com as lutas da sociedade em geral, certas práticas dos movimentos sindicais passaram a ser apontadas como corporativistas (RIDENTI, 1995). O ANDES-SN, ainda que em documentos admitisse a existência de contradições internas ao movimento, procurava distanciar-se de tais apontamentos, pois a ideia da existência de corporativismo no movimento docente era utilizada por grupos conservadores para desqualificá-lo (RIDENTI, 1995).

Identificando as contradições internas aos movimentos, o governo soube utilizá-las para desvirtuar conquistas e reivindicações das categorias (COELHO, 1993). Ainda assim, as conquistas dos movimentos de servidores foram

fundamentais para a preservação da universidade pública, pois, sem a atuação desses movimentos, o projeto privatista teria avançado sobre ela (COELHO, 1993). Coelho (1993) salienta que a reivindicação corporativa por salários e melhores condições de trabalho não deve ser desqualificada, pois possui sua importância e obteve diversas conquistas. Porém, merece destaque a necessidade de ir além do campo de defesa, construindo propostas mais amplas para a universidade e a sociedade (COELHO, 1993). No contexto da UFRGS, Genro (2000) caminha no mesmo sentido ao sugerir que os movimentos da universidade deveriam extrapolar suas reivindicações de classe, visando à construção de um projeto de políticas públicas.

Logo no início dos anos 2000, ocorreu, em âmbito nacional e local, uma ruptura no movimento docente, fato que tem desdobramentos até hoje no movimento sindical das universidades públicas. Primeiramente, em 2003, ocorreu a cassação do registro sindical do ANDES-SN, com base no argumento de que a concessão do registro tenha sido feita extrapolando a obediência às categorias profissionais de professores de instituições privadas. Em 2004, em decorrência de divergências internas ao ANDES-SN, ocorreu, de fato, a ruptura no interior do movimento sindical docente, resultando na criação do Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior (PROIFES), que mais tarde viria a tornar-se PROIFES-Federação (ADURN, 2021). Além disso, em 2005, o ANDES se desfiliou da CUT, conforme relato do entrevistado S1E2:

Um momento muito marcante na história do ANDES foi quando ele se desfiliou da CUT. Isso ocorreu porque foi aprovada aquela espécie de uma primeira reforma da previdência, estávamos ali no primeiro governo Lula [...] então isso ocorreu pela compreensão do ANDES do atrelamento da CUT ao partido dos trabalhadores e ao governo Lula, para mostrar a negativa a este atrelamento. (S1E2)

Portanto, diante da fala do entrevistado S1E2, pode-se inferir que o ANDES-SN se desfilia da CUT por entender que a entidade passou a atuar dando suporte ao governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, perdendo, assim, sua autonomia, princípio fundamental do ANDES-SN em sua prática sindical (ANDES-SN, 2005). Além disso, cabe salientar que essa desfiliação ocorreu, também, pelo entendimento do ANDES-SN de que o governo não só deu

continuidade às políticas neoliberais do governo anterior, mas também buscou aprofundá-las (ANDES-SN, 2005). Assim, nota-se que, mesmo durante os governos de partidos de esquerda, o ANDES-SN, atuando de forma independente, permaneceu na defesa da autonomia dos sindicatos, além de posicionar-se contrário ao avanço das políticas neoliberais do governo.

A ruptura ocorrida no movimento docente nacional teve fortes repercussões no âmbito da UFRGS, acabando por resultar em uma cisão no movimento docente da universidade. Os primeiros indicativos de um rompimento ocorreram em 2005, com a tentativa, sem sucesso, da diretoria da ADUFRGS de transformar a entidade em um sindicato municipal (PIRES FILHO, 2013). Porém, esse processo viria a concretizar-se em 2008, quando a ADUFRGS deixou de ser seção sindical do ANDES-SN e tornou-se Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior de Porto Alegre (ADUFRGS-Sindical), passando a atender docentes de outras instituições (ADUFRGS, 2021a). Desse processo, ainda, resultou a reorganização da seção sindical do ANDES-SN fora da ADUFRGS, que, em 2009, foi constituída com o nome de Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, tendo sido reconhecida como seção sindical pelo Congresso do ANDES-SN em 2010 (ANDES/UFRGS, 2021a). Como resultado dessa cisão, surgiram dois movimentos docentes na universidade com posições totalmente distintas entre si, inclusive sobre os fatos que levaram à desvinculação da ADUFRGS do ANDES-SN e das motivações para o ocorrido. Segundo relato de Fernando Molinos Pires Filho, ex-presidente da ADUFRGS e ex-vice-presidente do ANDES-SN, em texto publicado em dezembro de 2013, a diretoria da ADUFRGS na época tinha por objetivo:

[...] envolver a ADUFRGS no projeto de construção do que chamava de um “novo movimento docente”, capitaneado por um grupamento de professores, que se autoexcluiu do MD Nacional organizado no ANDES-SN e que, após várias denominações, articulando-se à CUT e com apoio do Governo Lula, assumiu a sigla PROIFES (PIRES FILHO, 2013).

Já na percepção do ex-presidente da ADUFRGS na época da desvinculação, Eduardo Rolim de Oliveira, em texto publicado recentemente, a saída da entidade do ANDES-SN “[...] foi uma grande conquista dos professores do Rio Grande do Sul” (OLIVEIRA, 2021). Ele acrescenta, ainda, que o PROIFES “[...] foi criada como uma

reação dos professores federais ao tipo de sindicalismo autoritário e arcaico que aquela entidade praticava em 2004 [...]” (OLIVEIRA, 2021).

O registro sindical do ANDES-SN foi reestabelecido apenas em 2009, excluindo os professores de instituições privadas da carta sindical (ADUNEB, 2010). Tais acontecimentos levam ao enfraquecimento do movimento sindical nas universidades públicas, tendo em vista, principalmente, o fato de partes dos movimentos de servidores, como o PROIFES, terem buscado alinhar-se com o governo (BADARÓ-MATTOS, 2013). Em contraponto, o ANDES-SN manteve sua postura combativa e em defesa dos interesses da categoria docente (BADARÓ-MATTOS, 2013). Diante de sua postura pró-governo, o PROIFES acabou por ganhar maior espaço em negociações relacionadas à categoria docente, como ocorreu nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2011, além de ter adicionado à sua base diversos sindicatos locais (DUTRA; CASTIONI, 2019).

Esse período de certa calma e de protagonismo do PROIFES na interlocução com o governo foi interrompido pela greve de 2012, movimento que se tornou um marco devido às proporções que tomou e à ampla adesão que obteve nos segmentos docente e técnico administrativo das universidades (BADARÓ-MATTOS, 2013). Entre as demandas, estavam questões salariais e a melhoria nas condições de trabalho. Com relação às condições de trabalho, estas deviam-se principalmente à aplicação de forma limitada do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), posto em prática em 2007 pelo governo Lula, tendo como objetivo a criação de novas universidades e a expansão das universidades já existentes. A má aplicação desse programa causou superlotação de salas de aula, além de precarização de laboratórios, bibliotecas e, conseqüentemente, do ensino (COLARES; SINDEAUX, 2015; BADARÓ-MATTOS, 2013).

Já as reivindicações salariais deviam-se principalmente pelo fato de os servidores técnicos-administrativos da educação receberem um dos menores salários do funcionalismo público e de os salários da carreira docente serem abaixo de outras categorias do funcionalismo federal que possuem menores níveis de qualificação formal (BADARÓ-MATTOS, 2013; PINTO, 2012). Nessa significativa mobilização, a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS desempenhou um importante papel, pois foi a primeira entidade representante dos docentes que

declarou estado de greve; era, também, ligada ao ANDES-SN, que contava com maior legitimidade na representação dos docentes no âmbito nacional, fato que representou um ponto de inversão na lógica de alinhamento ao governo adotada pelo PROIFES (ANDES/UFRGS, 2012; BADARÓ-MATTOS, 2013).

Já a ADUFRGS, integrante da base do PROIFES, optou por primeiramente negociar com o governo, que havia fixado prazo em 2 de julho de 2012 para apresentar propostas que atendessem às reivindicações da categoria. Passado o prazo, sem que o governo tenha apresentado proposta, a entidade aderiu à greve (SUL21, 2012a). Já os técnico-administrativos da UFRGS, representados pela ASSUFRGS, declararam greve em 11 de junho de 2012, seguindo orientação da FASUBRA, que viu no governo falta de disposição em negociar (SUL21, 2012b).

Ao final da greve, uma das importantes conquistas foi a transformação do cargo de professor titular em classe da carreira docente, reivindicação antiga do ANDES-SN (ANDES/UFRGS, 2013). Ainda que não tenham sido obtidos ganhos expressivos salariais e melhorias na estrutura das universidades, os ganhos da greve não podem ser medidos apenas pelos aspectos financeiros, pois é inegável a importância da mobilização alcançada e da pressão realizada no governo (BADARÓ-MATTOS, 2013). Além disso, tal greve seguiu mesmo contrariando orientações governistas de algumas entidades representativas, lançou luz sobre a forma precária como ocorreu o crescimento do ensino superior na primeira década dos anos 2000 e evidenciou a expansão da lógica de ensino superior subordinado ao mercado ocorrida no mesmo período (BADARÓ-MATTOS, 2013).

Por fim, cabe destacar a última grande transformação pela qual passou a ASSUFRGS, que, em 2015, desvinculou-se do SINTEST/RS, transformando-se em ASSUFRGS-Sindicato, o que, segundo o próprio sindicato, fortaleceu a categoria, possibilitando “uma maior independência sindical, política, financeira e contábil da ASSUFRGS, além de ampliar regionalmente a intervenção no movimento sindical” (ASSUFRGS, 2021).

Diante do exposto, pode-se afirmar que o movimento sindical nas universidades públicas reflete as contradições e a contraposição de concepções conflitantes relacionadas ao papel do sindicato. Questões como a cooptação por parte de governos e a atuação ou não em causas mais amplas – além das causas da categoria – fazem parte dos movimentos de servidores desde seu nascimento.

Merece destaque, também, o fato de pautas como a possibilidade de escolha de seus dirigentes máximo e a autonomia universitária serem presentes desde o princípio dos sindicatos de servidores das universidades.

5 AUTONOMIA E DEMOCRACIA UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS, ESCOLHA DE DIRIGENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E O FENÔMENO ATUAL

Conforme visto nos capítulos anteriores, existem concepções distintas com relação à universidade e ao seu papel na sociedade, criando divergências e disputas entre determinados grupos sobre qual é o modelo ideal. As universidades públicas brasileiras, incluindo a UFRGS, possuem ao longo de sua história forte influência de concepções de universidade voltadas para a formação profissional e atendimento das demandas das empresas, direcionando-se para o crescimento econômico do país. Todavia, existem grupos que defendem que a universidade pública brasileira deve ser independente e autônoma e, dessa forma, produzir conhecimento sem que haja interferência do Estado ou de outros grupos. Um ponto de destaque encontra-se no importante papel desempenhado pelos sindicatos de servidores na defesa da universidade pública. Tais sindicatos são diversos, e, assim como existem noções distintas sobre a universidade, no meio sindical, as concepções também divergem quanto a pautas, meios de ação e abrangência de atuação.

Diante disso, o presente capítulo pretende, à luz do que foi visto até aqui, explorar conceitos relacionados a autonomia e democracia nas universidades. Pretende-se, também, analisar as dimensões e interpretações desses dois aspectos, dando destaque ao período após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Além disso, será apresentada a legislação que trata da escolha dos dirigentes das universidades públicas e suas diferentes interpretações. Por fim, será analisado o conhecimento produzido até o momento sobre o fenômeno atual e as implicações deste na autonomia das universidades.

5.1 AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES: CONCEITOS E LEGISLAÇÃO

Em se tratando das universidades públicas, autonomia e democracia são dois conceitos indissociáveis, pois, para que as universidades possam gozar de autonomia, é indispensável a existência de democracia em seu interior (ANDES-SN, 2013b). Tanto o conceito de democracia quanto o de autonomia são complexos e

podem ser empregados em diversas realidades (OTRANTO, 2004). De forma ampla, democracia é definida como o governo de muitos, contrapondo-se à ideia de autocracia, que seria o governo de poucos (ANDRADA, 2012). Com relação à autonomia, em uma definição ampla, seu conceito é definido como a capacidade de reger-se por leis próprias, negando quaisquer limites ou vínculos (DURHAM, 1989; OTRANTO, 2004). Entretanto, existem aqueles que entendem a autonomia “como uma independência relativa, autodeterminação limitada e liberdade concedida para um fim específico” (OTRANTO, 2004, p. 1).

Em análise dos dados obtidos nas entrevistas, percebe-se que os sindicatos estudados promovem de maneira recorrente discussões sobre democracia e autonomia nas universidades, em geral por entenderem que tais princípios devem ser aprofundados ou, ao menos, sedimentados no interior da UFRGS. Todos os sindicatos possuem posição de defesa de tais princípios, ainda que com discordâncias entre si. Além disso, possuem propostas para aprofundar a democracia e a autonomia na UFRGS, onde é possível verificar a centralidade que o processo de escolha de reitores e vice-reitores possui nessa discussão. A defesa desses princípios fica clara ao analisarmos a fala do entrevistado S1E1, com relação ao posicionamento do sindicato do qual faz parte: *“a gente tem no ANDES tradicionalmente uma defesa intransigente da democracia nas universidades, o ANDES luta pela democracia na universidade”* (S1E2).

Ainda que o debate sobre autonomia e democracia nas universidades tenha se intensificado devido ao delicado momento que estamos vivendo, que torna a discussão ainda mais necessária, tais princípios encontraram amparo legal na legislação brasileira após a promulgação da Constituição Federal de 1988. O Art. 207 da CF/1988 definiu que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (MOTTA, 2018). Além disso, o Art. 206, inciso VI, da CF/1988 determina a gestão democrática como um dos princípios do ensino. Os princípios de autonomia e gestão democrática do ensino foram reafirmados, ainda, pela lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (SILVA, 2012).

Tendo em vista que tais princípios já encontram amparo legal na Constituição Federal e em outras legislações, o debate se dá em torno das interpretações divergentes que existem sobre como a democracia e a autonomia devem ser

exercidas nas universidades. Nesse sentido, em opinião que vai de encontro ao posicionamento da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, a ASSUFRGS, antes mesmo da intervenção na UFRGS, mas já sob a ameaça de ocorrência desta, defendeu que a paridade na consulta para reitoria é essencial no aprofundamento da democracia na universidade:

Nós da ASSUFRGS sempre tivemos a certeza que para combater qualquer ameaça é necessário a união dos segmentos que compõem a UFRGS e isso só se dá com MAIS DEMOCRACIA, iniciando com a PARIDADE na consulta à Reitoria (ASSUFRGS, 2020)

Consoante Silva (2012), no contexto da educação superior, a democracia se expressa na forma de gestão democrática, sendo posta em prática por meio de descentralização administrativa, transparência das ações e construção real da igualdade entre aqueles que compõem a instituição de ensino. Silva (2012) destaca, ainda, que, em se tratando das universidades públicas, a gestão democrática aparece, em geral, nas formas de órgãos colegiados, votação para eleição de dirigentes, participação da comunidade em avaliações institucionais e o exercício da autonomia universitária. Entretanto, Fávero (2005) destaca que a representação por meio de órgãos colegiados não garante o pleno exercício da democracia nas universidades, ainda que esse seja um importante mecanismo. Fávero (2005) acrescenta que, para que a democratização ocorra de fato, é necessário que o poder flua da base para cima, sem a concentração de poder em qualquer instância. Por fim, Fávero (2005) enfatiza que a participação dos representados não pode esgotar-se com a eleição de representantes, sendo necessária a promoção contínua da participação dos representados. Nesse sentido, Azevedo (2011) destaca que, para que o princípio da gestão democrática seja efetivo, é necessário reconhecer a indissociabilidade dos três segmentos que compõem as universidades: docentes, discentes e técnico-administrativos. Em concordância com a posição da ASSUFRGS e da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, Azevedo (2011) argumenta que a realização de consultas paritárias para escolha de reitores e vice-reitores de universidades públicas deve ser ferramenta essencial no exercício da gestão democrática.

Porém, em análise dos documentos obtidos, pode-se identificar que, ainda que discuta e proponha formas distintas à que está posta para escolha dos membros da reitoria, o debate e a defesa da paridade não são presentes no discurso da ADUFRGS. Após consulta aos seus associados sobre o tema, o sindicato emitiu a seguinte opinião com relação ao último processo eleitoral ocorrido na UFRGS:

[...] a ADUFRGS-Sindical entende que o momento é o de respeitar a legislação vigente. Vivemos um momento histórico de ataques profundos à educação e às Universidades Federais e rogamos que o CONSUN respeite e cumpra a lei que estabelece o processo eleitoral [...] (ADUFRGS, 2020d).

Ademais, em matéria publicada no *site* da ADUFRGS, seu vice-presidente, Darci Campani, expressa sua posição com relação ao processo de escolha de reitor e vice-reitor ocorrido em 2020, na forma defendida pelo sindicato, sem paridade entre docentes, técnicos-administrativos e discentes: “Encerramos um processo democrático, temos uma lista tríplice e vamos batalhar para aqueles que ficaram em primeiro na lista tríplice – o professor Rui e a professora Jane – sejam indicados para o próximo período de gestão”¹. Em verdade, os dados obtidos demonstram que, em relação às discussões sobre o formato da escolha dos dirigentes das universidades, a ADUFRGS possui posição consoante com o PROIFES, no sentido de tratar esse tema ligado a questões relativas à autonomia universitária, sem considerar a relação entre democracia e autonomia.

Em se tratando da autonomia das universidades, o entendimento e as formas de aplicação desse princípio possuem diferentes pontos de vista, inclusive daqueles que ocupam o Executivo Federal e dos diferentes segmentos que compõem as universidades, ambos responsáveis pela garantia, ou não, do exercício pleno desse princípio (ASSIS, 2020). Os segmentos que integram as universidades públicas são responsáveis pela efetivação da autonomia universitária, no sentido de que o gozo de autonomia depende diretamente da existência plena e consolidada de democracia interna nas instituições, corroborando a importância da ampliação da democracia nas universidades como forma de fortalecer o exercício da autonomia universitária (ANDES-SN, 2013b; OTRANTO, 2004). Já no caso do Governo

¹ ADUFRGS (Brasil). Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rs. **CONSUN UFRGS ELEGE LISTA TRÍPLICE PARA GESTÃO 2020-2024**. 2020. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/>. Acesso em: 14 out. 2021.

Federal, a relação deste com o gozo da autonomia universitária se dá na medida em que as universidades refletem a existência ou não de democracia na sociedade, o que pode tornar o gozo da autonomia pleno ou restrito, dependendo das características sociais e da maturidade das instituições democráticas (CHAUI, 2003).

Com relação à autonomia das universidades, os dados documentais demonstram que esse tema tem mais pontos de convergência entre os sindicatos do que aqueles apresentados em suas posições sobre a democracia nas universidades. Ainda que existam divergências sobre o formato da consulta, os dados demonstram que os sindicatos têm opinião convergente ao “entender que a escolha de Reitor aconteça e finde dentro dos muros das Universidades e Institutos Federais como legitimação e garantia de sua autonomia”². Além disso, os sindicatos são unânimes em reafirmar sua posição em defesa do exercício da autonomia universitária, tal qual disposto no Art. 207 da CF/1988. A título de exemplo daquilo que é defendido pelos sindicatos, a ADUFRGS, por meio do PROIFES, defende em seu projeto de lei que a autonomia didático-científica compreende:

Liberdade para criar cursos de qualquer dos níveis de ensino previstos em seus estatutos, estabelecer seu currículo, seu elenco de disciplinas, obrigatórias e opcionais, as ementas e programas dessas disciplinas, assim como extinguir cursos existentes, observando sempre as conveniências e demandas das comunidades atendidas, em conformidade ao orçamento previsto pela União para contratação de professores e funcionários bem como construção de prédios e instrumentação de laboratórios e em conformidade ao planejamento estratégico estabelecido pelo Conselho Interuniversitário Federal (PROIFES, 2014).

Com relação à autonomia administrativa, dentre as propostas apresentadas pelo ANDES-SN em seu caderno nº 2, o entrevistado S1E2 considera a forma de escolha de reitores defendida pela entidade como prática do princípio da autonomia universitária:

² ADUFRGS (Brasil). Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Carta aberta da ADUFRGS-Sindical às chapas que concorrem na consulta à comunidade da UFRGS, no dia 13/07, como parte do processo de eleição da Reitoria.** 2020. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/wp-content/uploads/2020/06/>. Acesso em: 14 out. 2021.

[...] se defende autonomia universitária, mas qual é a prática deste princípio? Um exemplo são eleições paritárias, que se encerrem dentro da própria instituição, isto quer dizer, não tem uma lista tríplice em que o presidente ou qualquer outro agente externo da universidade vai escolher.
(S1E2)

Por fim, no que diz respeito à autonomia de gestão financeira e patrimonial, os sindicatos estudados possuem posição consoante no sentido de que a garantia de financiamento das universidades por parte do Governo Federal seja ponto central para existência de autonomia nas universidades. Nesse sentido, a proposta da FASUBRA para a universidade pública dispõe que:

Artigo 31 – Para garantir o exercício pleno da autonomia de gestão financeira e patrimonial deve ser assegurada à Universidade Pública Autônoma, a liberdade de:

[...]

II – Receber recursos que o Poder Público tem o dever de prover-lhe em montante suficiente, assegurada a dotação necessária ao pagamento de pessoal e dotações globais para outros custeios e despesas de capital que permitam livre aplicação e remanejamento entre diferentes rubricas de elementos ou categorias de despesas, sem prejuízo de fiscalização posterior dos órgãos competentes (FASUBRA, 2005).

Cabe salientar ainda que, diferentemente da ADUFRGS e da ASSUFRGS – que, por meio de seus representantes nacionais, possuem projetos de lei para regulamentar diversas de suas posições com relação à universidade pública, incluindo a autonomia universitária –, o ANDES-SN “opõe-se a que uma lei delimite o alcance da autonomia universitária, visto que o art. 207 da Constituição Federal de 1988 – em suas relações com os demais preceitos constitucionais – é suficiente” (ANDES-SN, 2013a).

Conforme o posicionamento dos sindicatos, Leher (2019) afirma que a autonomia é condição necessária para que o fazer científico das universidades esteja protegido de influências ilegítimas sobre a produção do conhecimento científico. Assim como os sindicatos, Leher (2019) salienta também que a necessidade de autonomia das universidades vai além da possibilidade de escolha das problemáticas científicas a serem pesquisadas, sendo necessária autonomia no ambiente institucional, além da garantia de financiamento guiado pelo conhecimento científico, e não pela vontade de governos. Por fim, Leher (2019) tem entendimento

próximo ao do ANDES-SN quanto às leis que visam regulamentar aspectos da universidade, considerando que a existência de um emaranhado de normas infraconstitucionais acaba por obstaculizar o gozo da autonomia universitária garantida pela Constituição.

Porém, existem aqueles que argumentam que tal autonomia é limitada, estando sujeita ao controle e à verificação de suas políticas e a constrangimentos de ordem material, cultural e política (DURHAM, 1989). Nesse sentido, Motta (2018) e Ranieri (2018) entendem que há limites no exercício da autonomia universitária, sendo definidos pela própria Constituição e dela devendo ser extraídos, sem necessidade de que o texto constitucional se remeta a definições de autonomia. No entendimento de Motta (2018), autonomia não significa imunidade ao controle, de modo que as universidades devem se submeter ao controle do Poder Executivo Federal, que deverá utilizar-se dos variados instrumentos jurídicos de controle disponíveis, sendo estes previstos por lei de acordo com a finalidade de cada entidade (MOTTA, 2018).

Portanto, diante de todo o exposto, fica clara a relação de dependência entre democracia e autonomia nas universidades, tendo em vista que o gozo da autonomia depende da existência de democracia no interior das instituições. Fica clara, também, a necessidade de uma democracia consolidada na sociedade e no Estado, para que as universidades possam ser realmente autônomas. Entretanto, na história da educação brasileira, diversos foram os momentos em que se utilizaram mecanismos legais para cercear a autonomia universitária e moldar as universidades aos interesses de governos e de grupos econômicos (OTRANTO, 2004). Segundo Leher (2019), um desses instrumentos de interferência encontra-se na prerrogativa presidencial de nomear reitores e vice-reitores de universidades públicas federais.

5.2 ESCOLHA DE DIRIGENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: CONCEPÇÕES SOBRE O USO DA LEGISLAÇÃO COMO FORMA DE INTERVENÇÃO

Democracia nas universidades e autonomia universitária são princípios que, para serem efetivos, necessitam estar sedimentados no interior e exterior das

universidades. Entre os vários procedimentos que refletem a democracia e a autonomia nas universidades, está a escolha dos dirigentes dessas instituições, que, dependendo da forma como ocorre, pode revelar a existência ou não de democracia interna e respeito externo à autonomia universitária. Diante disso, a legislação disciplina a forma como deve ser feita a eleição interna de reitores e vice-reitores, bem como concede ao presidente da República a prerrogativa de nomeá-los a partir de lista tríplice enviada pela instituição. Esses procedimentos estão estabelecidos na Lei nº 9.192/1995 e regulamentados no Decreto-Lei 1.916/1996, que dispõe o seguinte:

Art. 1º O Reitor e o Vice-Reitor de universidade mantida pela União, qualquer que seja a sua forma de constituição, serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os indicados em listas tríplices elaboradas pelo colegiado máximo da instituição, ou por outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim.

§ 1º Somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. (Redação dada pelo Decreto nº 6.264, de 2007)

§ 2º A votação será uninominal, devendo as listas ser compostas com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, onde cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo ser preenchido.

§ 3º O colégio eleitoral que organizar as listas tríplices observará o mínimo de setenta por cento de participação de membros do corpo docente em sua composição.

§ 4º O colegiado máximo da instituição poderá regulamentar processo de consulta à comunidade universitária, precedendo a elaboração das listas tríplices, caso em que prevalecerão a votação definida no § 2º e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade.

No âmbito da UFRGS, seu estatuto não determina regras claras com relação à eleição de reitores e vice-reitores, muito menos sobre a forma como deve ser conduzida a consulta à comunidade universitária, ainda que ela seja obrigatória conforme seu estatuto. Dispõe o estatuto da universidade, em seu art. 24, que “O Reitor e o Vice-Reitor serão eleitos na forma da lei, dentre os docentes da Universidade, segundo normas definidas pelo Conselho Universitário” (UFRGS, 1995). Estabelece, ainda, que, dentre as atribuições do Conselho Universitário, está “promover, na forma da lei, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos

Conselheiros, o processo de escolha do Reitor e do Vice-Reitor, que incluirá consulta à comunidade universitária” (UFRGS, 1995).

Considerando o estatuto vigente na universidade, pode-se aferir que as regras da consulta à comunidade são definidas a cada pleito pelo Conselho Universitário. Diante disso, antes e depois da aprovação do atual estatuto da universidade, publicado no Diário Oficial da União em janeiro de 1995, a consulta à comunidade já foi organizada em formatos distintos daquele expresso em lei, como destaca a fala do entrevistado S1E2: *“a gente já teve algumas gestões eleitas em outros formatos, isso eu digo na consulta, porque a legislação permite que a consulta à comunidade possa ser paritária ou em outros formatos”* (S1E2).

De fato, entre 1987 e 1992, antes da aprovação do estatuto e regimento interno da universidade, a consulta foi realizada com o peso dos votos na proporção de 50% docentes, 25% técnicos-administrativos e 25% discentes. Depois, em 2004, a consulta foi realizada com uma proporção de 40-30-30; por fim, em 2008, o acordo feito manteria essa proporção, mas ele foi quebrado, conforme revela a fala do entrevistado S1E2: *“isso era um acordo e foi rompido na primeira eleição do Professor Carlos Alexandre, então, desde lá, têm se aplicado os 70-15-15 inclusive na consulta na UFRGS”* (S1E2).

Analisando os dados obtidos nas entrevistas, assim como em publicações ou posicionamentos emitidos, ficou claro que os sindicatos estudados são unânimes em sua posição a respeito da legislação vigente que disciplina a escolha de reitores e vice-reitores, pois a identificam como um obstáculo para o exercício da autonomia universitária e uma brecha para possíveis intervenções, além de ser um resquício da ditadura militar. Tal posicionamento é claramente expresso na fala do presidente da ADUFRGS, professor Lúcio Vieira, em reportagem publicada no *site* da entidade:

Se passou bastante tempo desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, e ainda temos resquícios da Ditadura, que são as listas tríplices. As universidades devem apresentar-se com uma natureza distinta da que vem acontecendo, pois ela tem um papel social que demanda autonomia para atender ao que a sociedade precisa sem ficar refém dos governos (ADUFRGS, 2021b).

Leher (2019) compartilha o mesmo posicionamento dos sindicatos, por entender que tais procedimentos são herança da ditadura militar, servindo como

possível instrumento de intervenção nas universidades e limitador da autonomia universitária. Porém, na concepção de Motta (2018), esse instrumento legal de controle não representa interferência na autonomia universitária, argumentando tratar-se da nomeação de um gestor de orçamento público. Motta (2018) defende, ainda, que a escolha dos reitores e vice-reitores a partir de lista tríplice enviada ao presidente da República não representa interferência na autonomia universitária, haja vista que a formulação de tal lista deve ter participação do órgão colegiado máximo da universidade, além de caber a ela o estabelecimento das competências desse órgão colegiado e as atribuições do reitor e vice-reitor.

Tendo em vista seus posicionamentos contrários à legislação atual, os sindicatos aqui estudados, por meio de seus representantes nacionais, possuem propostas para modificação dessa legislação, visando, principalmente, à extinção da lista tríplice e o estabelecimento de eleições que se encerrem no âmbito da universidade. Em matéria publicada em seu *site*, a ADUFRGS posiciona-se da seguinte forma: “em relação à eleição de dirigentes, a posição da entidade é que não haja mais lista tríplice e que cada instituição eleja seu Reitor de forma autônoma e pelas regras decididas internamente”³. Nesse sentido, em conjunto com o PROIFES-Federação, a entidade defende no Art. 6º, inciso VI, a sua proposta para as universidades:

A eleição, pela comunidade universitária da IFES (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), na forma determinada em seus estatutos, do seu dirigente máximo e seu vice, que serão nomeados pelo Presidente da República ou, por delegação deste, pelo Ministro de Estado da Educação (PROIFES, 2014).

Porém, ainda que defenda que as universidades elejam reitores e vice-reitores por regras definidas internamente, assim como defendem os demais sindicatos, não é claro o posicionamento da ADUFRGS sobre como deveriam ser essas regras na UFRGS. O que os documentos demonstram é o já citado posicionamento adotado na última eleição, ocorrida na universidade em 2020, em que a entidade se posicionou pela realização do pleito na forma da lei atual, com

³ ADUFRGS (Brasil). Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **DEFESA DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES**. 2020. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/defesa-da-autonomia-das-universidades/>. Acesso em: 14 out. 2021.

proporcionalidade dos votos de 70-15-15. Já o posicionamento da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e da ASSUFRGS é consolidado e convergente, pois defende um modelo paritário de consulta à comunidade. Nesse sentido, os sindicatos publicaram, no período anterior às últimas eleições ocorridas na UFRGS, em conjunto com outras entidades, um manifesto em defesa da democracia, da unidade e da paridade. Nesse manifesto, os sindicatos posicionam-se da seguinte forma:

Reconhecemos que o funcionamento das instâncias deliberativas da Universidade segue os preceitos da democracia formal, mas esses mecanismos de governo são pouco efetivos no que diz respeito à representatividade das diversas posições de estudantes, técnico-administrativos em educação e docentes, tão necessárias à formação da unidade na diversidade, constituinte pétreo da Universidade (ANDES/UFRGS et al., 2020).

Portanto, diante desse entendimento, defendem que: “A paridade na consulta à comunidade universitária para a escolha do Reitor é um passo fundamental para tornar a UFRGS, cada vez mais, uma Universidade pública, gratuita, de qualidade e diversa” (ANDES/UFRGS et al., 2020). Consoante, o entrevistado S1E1 destaca em sua fala pontos que considera como consequências positivas da possível aplicação de uma consulta paritária à comunidade da UFRGS na escolha de seus dirigentes:

[...] algumas coisas que eu acho que podem ser importantes: [...] a decisão da comunidade universitária não ser recontada pelo Conselho Universitário [...] evitar que alguns grupos políticos dentro da Universidade se achem donos da universidade e entendam que sua posição de poder é perene.
(S1E1)

Como exemplo de universidade onde a consulta a comunidade universitária já ocorre de modo paritário, o entrevistado S1E2 cita que “[...] a UFRJ fez a última consulta à comunidade de modo paritário, e a chapa que foi a mais votada na consulta comunidade foi a mais votada no conselho universitário, e foi a que foi nomeada pelo atual governo” (S1E2). Em linha com esse posicionamento, Rafael Berbigier, coordenador da ASSUFRGS, destaca que “Diversas instituições federais já elegem seus reitores de maneira paritária, com base na autonomia, garantida pela Constituição Federal” (ASSUFRGS, 2019). Azevedo (2011) cita que tais consultas baseiam-se no argumento de que a consulta paritária é possível quando realizada

como critério não juridicamente, mas apenas politicamente vinculante para escolha de reitores e vice-reitores. Feita dessa forma, a consulta serviria como subsídio para o Conselho Universitário formular a lista tríplice enviada para Presidência da República, sendo esse conselho composto na forma de lei (AZEVEDO, 2011). Ainda assim, segundo Azevedo (2011), esse tema gera controvérsias quanto à viabilidade jurídica, pois existem entendimentos de que, quando realizada consulta à comunidade universitária para eleição de reitores e vice-reitores, ela deverá ser feita na forma da lei, com pesos distintos para cada um dos segmentos que compõem a comunidade.

Porém, a controvérsia quanto à viabilidade jurídica foi recentemente afastada pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da publicação da Nota Técnica Nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, na qual a Consultoria Jurídica do MEC afirma que “a votação paritária nas consultas à comunidade universitária tem fundamento constitucional nos princípios da gestão democrática do ensino público e da autonomia administrativa”. Ainda por meio da Nota Técnica Nº 243/2019, o MEC posicionou-se pela legalidade da consulta à comunidade universitária, afirmando que:

[...] resultado da consulta à comunidade possui caráter meramente indicativo, sem criar obrigação de que a chapa vencedora em eventual consulta à comunidade seja representada no primeiro lugar da lista tríplice a ser enviada ao Ministério da Educação. Trata-se de etapas distintas; a primeira não vincula a seguinte no processo eleitoral, visto que a consulta à comunidade tem papel meramente indicativo.

Diante desse posicionamento do MEC, em debate sobre a paridade realizado no Salão de Atos da UFRGS em 2019, o coordenador da ASSUFRGS, Rafael Berbigier, afirmou:

Fica claro que o assunto não é jurídico. É uma questão política. Vamos ter disposição política dentro da UFRGS ou vamos continuar com uma universidade que desrespeita os técnicos e estudantes? Nós não valemos só 15%. Valemos, no mínimo, a paridade. Paridade já! (ASSUFRGS, 2019).

Com base nas concepções e nos posicionamentos apresentados, pode-se concluir que os instrumentos legais existentes deixam margem para que sejam

utilizados como meio de intervir e limitar a autonomia universitária. Por esse motivo, torna-se tão importante a existência de uma democracia consolidada no interior das universidades, tendo em vista que a democracia é peça-chave para a consolidação da autonomia. Uma universidade democraticamente madura é muito mais forte no combate às interferências externas, ainda que estas ocorram pelo uso de mecanismos legais. Segundo Leher (2019), entre 1989 e 2016, o país viveu um contexto institucional de relativo respeito à autonomia das universidades, mesmo com a presença de conflitos entre elas e o Governo Federal, além de iniciativas que visavam alterar o Art. 207 da Constituição. Diante desse contexto, Leher (2019) afirma que a discussão sobre a autonomia universitária e iniciativas para consolidá-la acabaram por ficar em segundo plano. Porém, a autonomia universitária e a democracia nas universidades voltam a ganhar relevância nas discussões acadêmicas, tendo em vista as iniciativas de cerceamento e ataque às universidades que vêm ocorrendo nos últimos anos (LEHER, 2019).

5.3 FENÔMENO ATUAL: ATAQUES ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E A INTERVENÇÃO NA UFRGS

Antes mesmo da posse do atual presidente da República, ataques às universidades públicas já vinham ocorrendo. Merecem destaque os ataques ocorridos no período anterior às eleições de 2018, tendo sido articulados por policiais e membros do Judiciário, para evitar manifestações de cunho político nas universidades (KNOBEL, 2020; LEHER, 2019). Após a ascensão do presidente Jair Bolsonaro, a universidade pública viu-se, mais uma vez, sob ataque direto do Governo Federal. Um dos principais mecanismos de intervenção se dá por meio da já citada prerrogativa presidencial de nomear reitores e vice-reitores das universidades (GARMUS; TREVISOL, 2020). Desde a retomada da democracia, há a prática comum de nomear o primeiro colocado da lista tríplice, tendo em vista que, em geral, o primeiro colocado dessa lista é escolhido conforme procedimentos internos das universidades (KNOBEL, 2020). Porém, essa tradição não está sendo respeitada pelo atual governo, que, em diversas nomeações, tem desconsiderado os procedimentos internos das universidades, realizando as nomeações a partir de critérios do próprio governo, como no caso das seguintes universidades:

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) (KNOBEL, 2020; PALHARES, 2020).

Diante desse cenário de intervenção nas universidades, com a proximidade do fim do mandato do então reitor da UFRGS, Rui Vicente Oppermann, que se encerraria em 27 de setembro de 2020, os sindicatos aqui estudados, em conjunto com outros grupos que compõem a comunidade universitária, buscaram aprofundar o debate sobre o processo eleitoral existente na UFRGS, com o objetivo de fortalecer a luta contra uma possível intervenção na universidade. Nesse sentido, foi realizado no Salão de Atos da UFRGS, em 18 de dezembro de 2019, um debate entre as entidades representantes de segmentos da comunidade universitária, do qual participaram os sindicatos aqui estudados. Na ocasião, a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ASSUFRGS e ADUFRGS expressaram seus posicionamentos quanto ao formato no qual deveria ser feita a consulta à comunidade universitária⁴. Tendo em vista seus posicionamentos convergentes, a ASSUFRGS e a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS reafirmaram, no debate e durante todo o processo eleitoral, seu posicionamento por uma consulta paritária, pois, conforme fala do então coordenador-geral da ASSUFRGS, Charles Florczak Almeida, em reportagem publicada no *site* da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS:

Se há um risco de intervenção do governo federal, isso não pode ser respondido com fomento ao medo, e sim com a afirmação da autonomia universitária e com a unidade da comunidade em defesa de uma nomeação que respeite os processos internos de escolha. A democracia, sendo a paridade seu instrumento, é a forma de garantir a participação de toda a comunidade nas decisões e na defesa da Universidade (ANDES/UFRGS, 2020b).

⁴ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em debate convocado pela Reitoria, entidades da comunidade universitária defendem paridade**. 2019. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2019/12/19/em-debate-na-reitoria-entidades-da-comunidade-universitaria-defendem-paridade/>. Acesso em: 14 out. 2021.

Já a ADUFRGS posicionou-se pela manutenção da proporção definida em lei para o peso dos votos por entender que:

[...] não respeitando o processo legal, que inclui a consulta organizada pelo CONSUN com peso de 70% de docentes e posterior elaboração da lista tríplice pelo CONSUN, certamente poderá ser usada por este governo autoritário como pretexto para nomear um pro-tempore que poderá ficar muito tempo no poder, sem respeitar as decisões democráticas da comunidade (ADUFRGS, 2020b).

Tal questão foi deliberada pelo CONSUN em sessão realizada no dia 16 de junho de 2020, em que a maioria dos conselheiros votou pela manutenção do assento eleitoral, com o peso dos votos de 70-15-15, respectivamente para docentes, técnicos-administrativos e discentes, além da adoção de um fator redutor para os votos das categorias com menor participação⁵. Com relação à decisão do CONSUN pela manutenção do assento eleitoral vigente, o entrevistado S1E1 avalia as variáveis que podem ter levado a tal resultado, bem como as consequências dessa decisão:

[...] a gente teve a figura do então reitor, Rui Oppermann, do seu bloco de apoiadores e também do advogado-geral da União junto a UFRGS, que excluíram a possibilidade de fortalecer a luta, não só a luta democrática, mas também de garantir que a gente tivesse condições de um fortalecimento da resistência à intervenção. (S1E1)

A consulta à comunidade universitária foi realizada no dia 13 de julho de 2020, seguindo as normas definidas pelo CONSUN, tendo como resultado a vitória da chapa composta do então reitor, Rui Vicente Oppermann, e da então vice-reitora, Jane Tutikian⁶. O resultado foi referendado pelo CONSUN no dia 17 de julho de 2020, tendo elaborado a lista tríplice enviada ao MEC e sendo encabeçada pela chapa composta de Rui Vicente Oppermann e Jane Tutikian, seguida pela chapa integrada pelas professoras Karla Müller e Claudia Wasserman, e, por fim, pela

⁵ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SS na UFRGS. **Em votação secreta, Consun descarta paridade em próxima eleição para Reitoria**. 2020. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2020/06/17/em-votacao-secreta-consun-descarta-paridade-em-proxima-eleicao-para-reitoria/>. Acesso em: 14 out. 2021.

⁶ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Chapa 3 é a mais votada, mas Chapa 2 é primeira colocada em cálculo estipulado pelo Consun para Reitoria da UFRGS**. 2020. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2020/07/14/chapa-3-e-a-mais-votada-mas-chapa-2-vence-eleicao-para-reitoria-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

chapa composta de Carlos André Bulhões e Patrícia Pranke⁷. Como forma de reafirmar seu posicionamento a favor da paridade, após a divulgação do resultado da consulta a comunidade universitária, a ASSUFRGS e a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS fizeram a divulgação do resultado paritário da consulta, que seria distinto daquele obtido nos moldes em que a consulta foi realizada, tendo como vitoriosa a chapa das professoras Karla Maria Müller e Claudia Wasserman⁸. Em consonância com seus posicionamentos, os sindicatos enviaram ao CONSUN, no dia anterior à formulação da lista tríplice, ofício sugerindo que a elaboração desta seguisse o resultado da apuração paritária⁹.

Imagem 1 – Resultado paritário divulgado pela ASSUFRGS

2020	Do	Ta	Di	33-33-33
Chapa 1 Bulhões/Patricia	436	208	1216	0,128318142941385
Chapa 2 Rui/Jane	1454	516	2713	0,356628258012634
Chapa 3 Karla/Claudia	679	1056	7212	0,48741507185493
Branco	7	15	76	0,005815675144982
Nulo	29	33	75	0,01182285204607
Total votantes	2605	1828	11292	
Total eleitores	2932	2545	40128	

Fonte: ASSUFRGS (2020).

Já o posicionamento da ADUFRGS, tendo em vista sua posição favorável à forma como a consulta foi conduzida, foi de apoiar a lista tríplice no formato

⁷ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Sem debate, nem surpresas, Consun aprova lista tríplice para escolha de reitor**. 2020. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2020/07/20/sem-debate-nem-surpresas-consun-aprova-lista-triplice-para-escolha-de-reitor/>. Acesso em: 14 out. 2021.

⁸ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **ASSUFRGS divulga resultado democrático da consulta à Reitoria da UFRGS: vitória incontestável da chapa 3**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/07/15/assufrgs-divulga-resultado-democratico-da-consulta-a-reitoria-da-ufrgs-vitoria-incontestavel-da-chapa-3/>. Acesso em: 14 out. 2021.

⁹ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **ASSUFRGS divulga resultado democrático da consulta à Reitoria da UFRGS: vitória incontestável da chapa 3**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/07/15/assufrgs-divulga-resultado-democratico-da-consulta-a-reitoria-da-ufrgs-vitoria-incontestavel-da-chapa-3/>. Acesso em: 14 out. 2021.

aprovado pelo CONSUN, sendo encabeçada por Rui Vicente Oppermann e Jane Tutikian¹⁰.

Enquanto o nome do novo reitor não era publicado pelo MEC, deputados gaúchos ligados à extrema direita manifestarem a possibilidade de nomeação da chapa menos votada, integrada por Carlos André Bulhões e Patrícia Pranke. Diante disso, a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e a ASSUFRGS, mesmo discordando da forma como o processo eleitoral foi conduzido, realizaram, no dia 26 de agosto de 2020, ato em defesa da democracia e da autonomia universitária¹¹. Em foto divulgada pelo *site* da ASSUFRGS (Imagem 2), é possível ver que, mesmo tendo ocorrido em tamanho reduzido por causa da pandemia, o ato contou com a presença de membros de diversas entidades, muitos carregando bandeiras e faixas contendo frases que expressavam suas posições.

Imagem 2 – Ato realizado em 26/08/2020



Fonte: ASSUFRGS (2020).

¹⁰ ADUFRGS (Brasil). Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **POSIÇÃO DA ADUFRGS SOBRE OS RESULTADOS DA CONSULTA PARA REITOR(A) DA UFRGS**. 2020. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/posicao-da-adufgrs-sobre-os-resultados-da-consulta-para-reitor-a-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

¹¹ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS diz não à intervenção, em defesa da autonomia universitária**. 2020. Disponível em: <https://www.assufgrs.org.br/2020/08/26/comunidade-da-ufrgs-diz-nao-a-intervencao-em-defesa-da-autonomia-universitaria/>. Acesso em: 14 out. 2021.

Além disso, a ADUFRGS manifestou-se por meio de nota, emitida em 25 de agosto de 2020, na qual afirma:

A ADUFRGS, como entidade representativa dos docentes, entende que a vontade da Comunidade Acadêmica, que é técnica e optou pela manutenção dos processos didáticos e científicos que fazem da UFRGS a melhor Universidade Federal do Brasil, nos últimos 8 anos, seja respeitada. Não aceitamos que ingerências políticas externas possam abalar a tranquilidade interna. A UFRGS quer paz interna! Pela nomeação do primeiro colocado na eleição e na lista como Reitor da UFRGS (ADUFRGS, 2020a).

Sobre uma possível interferência externa à UFRGS, visando a uma articulação em prol da nomeação da chapa integrada por Carlos André Bulhões e Patrícia Pranke, o entrevistado S1E1 cita:

[...] há indícios de que essa articulação tenha se dado por fora da Universidade, com a participação do deputado federal Bibó Nunes [...] então parece que essa intervenção foi orquestrada por forças externas à Universidade, em uma tentativa não só de dar um redirecionamento, digamos, moral para UFRGS, mas, também, de colocar a UFRGS dentro do projeto de universidade que o Bolsonaro e seus comparsas têm [...]. (S1E1)

Ainda sobre a interferência política no processo eleitoral da UFRGS, o entrevistado S1E2 acrescenta:

[...] o deputado federal Bibó Nunes [...] fez um grande esforço pessoal, sacudiu a mídia, teve foto de reunião, teve ele anunciando que tinha falado com o Presidente, fotos do professor Bulhões com seu coordenador de campanha no gabinete do deputado conversando... então fica evidente que teve uma articulação política, ele era do partido do Bolsonaro, então acho que teve uma articulação política muito forte nesse núcleo do governo. (S1E2)

Mesmo diante dos protestos da comunidade universitária, o presidente da República, Jair Bolsonaro, realizou a nomeação de Carlos André Bulhões como reitor da UFRGS, publicando o ato no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2020. Em seguida, ocorreu a nomeação de Patrícia Pranke como vice-reitora, por meio de ato do reitor interventor, publicado no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2020, concretizando a intervenção na universidade. Diante disso, cabe

destacar a fala do entrevistado S1E2 sobre o histórico de intervenções no processo de escolha de reitores da UFRGS:

A UFRGS tem um histórico conturbado, até alguns anos atrás a lista era sêxtupla, e a gente teve um caso também, ali no governo Sarney, da nomeação de um candidato que tinha ficado em terceiro lugar, que tinha feito “n” promessas públicas de que defenderia a nomeação do primeiro... acabou ficando só um ano e depois foi cumprir algum papel no MEC. (S1E2)

De fato, a atual intervenção no processo de escolha dos dirigentes da UFRGS não constitui caso isolado na história recente da universidade, pois, em 1988, o então presidente José Sarney nomeou, por meio de lista sêxtupla formulada após consulta à comunidade universitária, o terceiro colocado no pleito, Gerhard Jacob, em detrimento do primeiro colocado, Alceu Ravanello Ferraro (GIACOMAZZI, 2019). Segundo Giacomazzi (2019), a nomeação do terceiro colocado na consulta deu-se após intensa articulação política, assemelhando-se em muito ao processo que culminou com a atual intervenção na UFRGS.

Diante da concretização da intervenção, com Carlos André Bulhões e Patrícia Pranke assumindo a reitoria da UFRGS, cabem algumas reflexões sobre o que possibilitou a ocorrência de tal fenômeno. Primeiramente, o entrevistado S1E1 identifica em sua fala como constituíam-se os grupos políticos na universidade no período anterior à intervenção:

[...] tem aí um processo na Universidade que é a constituição de um grupo político interno, que levou à condução do Hennemann, do Alexandre Netto, e depois do Rui Oppermann [...] ele é um grupo que congregava pessoas de centro-esquerda, centro, centro-direita e direita, sem muita briga interna [...] então no contexto interno esse é um grupo hegemônico na UFRGS, ao qual se opunha um grupo de professores com maiores questionamentos, com desejo de maior democracia interna na universidade, de participação na tomada de decisão colegiada e de paridade. (S1E1)

Já na vigência do governo de Jair Bolsonaro, visando às próximas eleições que iriam ocorrer na UFRGS, o entrevistado S1E1 cita a ocorrência de uma cisão nesse grande grupo político, que até então vinha mantendo-se na reitoria da universidade:

A extrema direita se descola desse grupo grande, deste grupo hegemônico que era o grupo do Rui Oppermann, do Carlos Alexandre e do Hennemann, e cria uma alternativa, já sabendo da possibilidade de ser apoiada pelo Bolsonaro. (S1E1)

Além desse possível apoio do presidente Jair Bolsonaro, que, de fato, concretizou-se na nomeação dos interventores, o entrevistado S1E2 cita outros fatores que acredita terem contribuído para a intervenção:

[...] a questão da paridade, ela influenciou muito na intervenção da UFRGS, porque no momento em que os técnicos e os estudantes se sentem pouco valorizados, no caso dos estudantes com fator redutor é pífia a participação deles na consulta, a Comunidade Universitária vai perdendo força, por que qual é a motivação que tu tens para defender um processo que não é justo com a tua categoria? Então acho que enfraquece uma defesa mais ampla da comunidade universitária. (S1E2)

O entrevistado cita, ainda, a existência de “*uma crença, acho que principalmente dos docentes, de que a UFRGS não seria submetida a isso, pois teria força e respeitabilidade a serem atendidos*” (S1E2). De fato, em análise da carta enviada pela ADUFRGS ao ministro-chefe da Casa Civil, defendendo a recondução do então reitor Rui Vicente Oppermann, é possível identificar a existência de uma certa crença de que a história e a respeitabilidade da UFRGS poderiam protegê-la de uma intervenção. O documento afirma que:

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é uma das maiores Universidades Federais do país, em número de alunos de Graduação e Pós-graduação. [...] tem mais de 100 anos de história, sendo mais de 85 como universidade, e nos últimos 8 anos tem sido considerada a melhor federal do país, segundo critérios do MEC. Essa excelência, que se demonstra em todas as áreas do conhecimento, no ensino, na pesquisa e na extensão, que a torna a mais importante referência de ensino superior no sul do Brasil, foi construída ao longo de gerações, pelo trabalho de seus docentes e técnico-administrativos em educação e pela dedicação de seus estudantes. Para que esse importante trabalho continue, é preciso que a UFRGS tenha a continuidade de seus processos e tranquilidade institucional (ADUFRGS, 2020c)

Tendo em vista esse cenário, em que uma parcela considerável da comunidade universitária, em especial dos docentes, estava incrédula quanto à possibilidade de uma intervenção na UFRGS, o entrevistado S1E1 avalia que “*A luta*

docente na Universidade pela resistência a intervenção, para uma parte dos docentes, demorou para acontecer” (S1E1).

Estando a intervenção posta, inicia-se um segundo momento na luta dos sindicatos, pois agora a reivindicação passa a ser pela destituição dos interventores, bem como o combate, em conjunto com outras entidades, às medidas antidemocráticas tomadas pela reitoria interventora. Imediatamente após a nomeação de Carlos André Bulhões como reitor da universidade, no dia 17 de setembro de 2020, em Assembleia Geral convocada para a tarde daquele dia, os membros da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS deliberaram sobre a postura que adotariam diante da situação¹², definindo que:

[...] não se trata de defender a nomeação de um nome específico enviado na lista tríplice, mas de denunciar e fazer resistência à intervenção do governo federal que nomeia um professor que foi o menos votado tanto na consulta à comunidade, quanto no colégio eleitoral (ANDES/UFRGS, 2020a).

Dentre outras deliberações e encaminhamentos feitos em assembleia, o entrevistado S1E2 destaca:

[...] nós tiramos em assembleia como nós trataríamos o caso, então, o que eu estou querendo dizer com isso, é que é chamar de interventores por parte do ANDES/UFRGS, que é como a gente chama nas nossas matérias e nos nossos comunicados, não foi uma decisão de diretoria, foi uma decisão de assembleia. (S1E2)

Ainda no dia 17 de setembro de 2020, diversas entidades representantes de segmentos da comunidade universitária, entre elas a ASSUFRGS, a ADUFRGS e a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, participaram de ato contra a intervenção na universidade¹³. Na oportunidade, o presidente da ADUFRGS, Lúcio Vieira,

¹² ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Assembleia Docente delibera pela resistência à intervenção**. 2020. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2020/09/17/assembleia-docente-delibera-pela-resistencia-a-intervencao/>. Acesso em: 14 out. 2021.

¹³ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS protesta contra a nomeação de Bulhões**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/09/18/comunidade-da-ufrgs-protesta-contr-a-nomeacao-de-bulhoes/>. Acesso em: 16 out. 2021.

manifestou-se em reportagem veiculada pelo *site* Brasil de Fato, dizendo não haver surpresa na nomeação, pois:

É marca desse governo Bolsonaro, que entre outras coisas escolheu o serviço público, as instituições estatais, como inimigas do seu projeto de governo. Ao fazer esse tipo de ação dentro da UFRGS, está simplesmente reforçando sua tese de que há que se colocar dentro de cada Universidade Pública do país um nome que seja confiável. Assim, rejeita qualquer forma de democracia e autonomia, aquilo que consagra a característica do que deve ser uma Universidade Pública no país (FERREIRA; REINHOLZ, 2020).

Em foto do ato publicada pela ASSUFRGS (Imagem 3), nota-se que ele contou com um maior número de participantes do que aquele realizado antes da intervenção, em 26 de agosto de 2020. Além de carregar faixas e bandeiras, os manifestantes ocuparam ruas do entorno da universidade, como mais uma forma de protesto contra a intervenção.

Imagem 3 – Ato realizado em 17/09/2020



Fonte: ASSUFRGS (2020).

Empossado no dia 21 de setembro de 2020, Carlos André Bulhões, com o intuito de impor seu projeto para a universidade, logo ao assumir a reitoria, implementou mudanças na administração dela, sem qualquer discussão com a

comunidade universitária, além de simplesmente ignorar a competência do CONSUN para aprovar modificações nos órgãos administrativos, conforme estabelece o estatuto da universidade em seu Artigo 12, inciso VIII (ASSUFRGS, 2020a; UFRGS, 1995). A intenção de implementar tais medidas já havia sido anunciada pelo reitor interventor, que, em entrevista à Rádio Guaíba, afirmou: “Nós vamos insistir no aumento da nossa capacidade de lidar com recursos próprios e para isso está sendo estruturado (sic) uma pró-reitoria de inovação e relacionamento institucional para dar mais força e vigor ao tema”¹⁴. Segundo Chaves (2015), o projeto privatista de universidade que se está tentando implementar na UFRGS, assim como nas demais universidades públicas federais, por meio principalmente das intervenções, deriva de uma lógica em que o Estado, buscando realizar ajustes fiscais, reduz o financiamento das universidades e, sob argumento de concessão de maior autonomia, incentiva que as instituições captem recursos no setor privado. Portanto, nota-se que a lógica por trás do projeto que se está tentando implementar na UFRGS tem por base a mesma lógica que o Governo Federal tentou aplicar por meio do programa FUTURE-SE, que já havia sido rejeitado pelo CONSUN¹⁵.

Naquele mesmo dia, 21 de setembro de 2020, os sindicatos aqui estudados, em conjunto com outras entidades, realizaram ato presencial contra a intervenção na universidade, reafirmando seus posicionamentos e a não aceitação da intervenção¹⁶. No registro da manifestação (Imagem 4), destaca-se a faixa carregada por estudantes contendo a seguinte frase: “Não à intervenção, a UFRGS não quer Bulhões”.

¹⁴ CORREIO DO POVO (Brasil). **Novo reitor defende educação inclusiva e busca pelo diálogo permanente na UFRGS**. 2020. Disponível em:

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/ensino/novo-reitor-defende-educa%C3%A7%C3%A3o-inclusiva-e-busca-pelo-di%C3%A1logo-permanente-na-ufrgs-1.482673>. Acesso em: 21 out. 2021.

¹⁵ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN da UFRGS diz NÃO ao Future-se**. 2019. Disponível em:

<https://www.assufrgs.org.br/2019/08/23/consun-da-ufrgs-diz-nao-ao-future-se/>. Acesso em: 21 out. 2021.

¹⁶ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS realiza segundo ato contra a nomeação de Bulhões à Reitoria**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/09/21/comunidade-da-ufrgs-realiza-segundo-ato-contra-a-nomeacao-de-bulhoes-a-reitoria/>. Acesso em: 17 out. 2021.

Imagem 4 – Ato realizado em 21/09/2020



Fonte: ASSUFRGS (2020).

Em 28 de setembro de 2020, foi realizada a primeira reunião presencial entre dirigentes da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e membros da reitoria interventora¹⁷. Sobre essa oportunidade, e outras reuniões realizadas com a reitoria, o entrevistado S1E1 relata: “[...] nós fomos chamados três vezes para reunião com a reitoria interventora. Nós fomos, manifestamos nossa oposição a ela [...] em momento algum deixamos de chamá-los de interventores. São reitores interventores!” (S1E1). Ainda em setembro, em outro ato autoritário, o reitor interventor alterou o diretor do Centro de Processamento de Dados (CPD) da universidade, desrespeitando a eleição interna feita pela unidade, que era tradicionalmente acatada pelos reitores desde 1992¹⁸.

Diante desse desrespeito às normas da universidade, membros do CONSUN convocaram uma reunião extraordinária para colocar em pauta as mudanças implementadas na administração da UFRGS (ASSUFRGS, 2020a; SUL21, 2020a).

¹⁷ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em reunião na reitoria, ANDES/UFRGS reitera posicionamento em defesa da vida e contra intervenção na UFRGS.** 2020. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2020/09/28/em-reuniao-na-reitoria-andes-ufrgs-reitera-posicionamento-de-docentes-em-defesa-da-vida-e-contra-intervencao-na-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

¹⁸ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Carta aberta repudia intervenção da Reitoria na Direção do Centro de Processamento de Dados.** 2020. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2020/10/05/carta-aberta-repudia-intervencao-da-reitoria-na-direcao-do-centro-de-processamento-de-dados/>. Acesso em: 14 out. 2021.

Nessa reunião, ocorrida em 16 de outubro de 2020, foram lidas diversas notas de unidades da UFRGS, que expressavam contrariedade à intervenção e às alterações implementadas pelos interventores. Ficou estabelecido, ainda, que a reitoria enviaria para apreciação de comissão formada pelo CONSUN proposta formal de reestruturação da reitoria (ASSUFRGS, 2020b). Com relação à reforma promovida pela reitoria interventora, o entrevistado S1E1 comenta:

[...] essa reforma, ela fazia aberrações, como juntar com a Pró-reitoria de Pós-Graduação com a de Graduação, rebaixou a Pró-reitoria de Relações Institucionais a uma secretaria dentro da PROIR, que é uma Pró-reitoria de Inovação, sabe-se lá o que significa isso, o que faz uma pró-reitoria de inovação [...]. (S1E1)

O entrevistado S1E1 comenta, também, a existência de dois grupos docentes dentro do CONSUN que, mesmo com abordagens distintas, têm atuado no interior do órgão contra a intervenção.

[...] no CONSUN temos dois grupos de conselheiros, de representantes docentes, que são a Representação Autônoma Docente, e o outro grupo que é o Somos UFRGS, que é aproximado do pessoal do Rui Oppermann, do Carlos Alexandre Netto e da Jane Tutikian, que também tem se oposto, ainda que com outra abordagem, contra a intervenção. (S1E1)

Nos meses seguintes, diversas reuniões do CONSUN se seguiram, dando continuidade ao debate e formando a comissão que apreciaria a proposta de reforma enviada pela reitoria (ASSUFRGS, 2020c). Diversas reuniões realizadas pelo CONSUN nesse período foram encerradas pelo reitor de forma abrupta, mesmo com questões pendentes de discussão e sob protesto de conselheiros, demonstrando, mais uma vez, o caráter autoritário¹⁹. Outro fato relevante fruto das reuniões realizadas pelo CONSUN foi o avanço na formação ou ao menos na discussão sobre a composição paritária de comissões especiais no órgão. Sobre esse fato, o entrevistado S1E2 comenta:

¹⁹ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Consun UFRGS aprova comissão especial para analisar reformas de Bulhões**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/10/23/consun-ufrgs-aprova-comissao-especial-para-analisar-reformas-de-bulhoes/>. Acesso em: 14 out. 2021.

A gente tá tendo mais comissões paritárias, as comissões especiais, que são criadas para temas específicos, elas têm sido todas paritárias e a mesma coisa no conselho de ensino, pesquisa e extensão, né, então isso mostra uma mudança na composição das forças dos órgãos superiores da UFRGS. (S1E2)

Nesse sentido, em matéria publicada no *site* da ASSUFRGS sobre a composição da comissão que avaliou a reforma implementada pela reitoria, a entidade avalia que, mesmo tendo vencido uma composição não paritária: “*Para a ASSUFRGS, o resultado da votação da composição da Comissão Especial revela que cresce o entendimento dentro do CONSUN sobre a importância da paridade em todas as instâncias da universidade*”²⁰.

Como resultado do trabalho da comissão formada pelo CONSUN, foi emitido o Parecer nº 209/2020, no qual as reformas implementadas não foram aprovadas, bem como foi sugerido o estabelecimento de prazo para revogação de tais medidas. Esse parecer foi ratificado pela Resolução nº 062, de 12 de março de 2021, emitida pelo CONSUN, não aprovando as reformas e estabelecendo o prazo de 30 dias para revogação delas (UFRGS, 2020, 2021). Antes mesmo da reprovação das reformas no CONSUN, a assessoria jurídica da ASSUFRGS já apontava em nota técnica a ilegalidade das reformas implementadas pela reitoria, sob o argumento de que:

O Conselho Universitário é o órgão máximo da UFRGS, cabendo-lhe atribuições semelhantes à do Poder Legislativo, posto que, dentre outras atribuições, ao CONSUN cabe estabelecer as diretrizes da Universidade, aprovar a criação, incorporação e extinção dos órgãos da Universidade, e outros, com especial destaque sua atribuição de instância recursal máxima (ALVES, 2020).

Porém, mesmo diante da determinação do CONSUN e da ilegalidade das reformas, passado o prazo de 30 dias estabelecido pelo CONSUN, o interventor optou por descumprir a decisão do órgão máximo da universidade, tendo como base o Parecer nº 00167/2021/PROCURS/PFUFGRS/PGF/AGU, da Procuradoria-Geral Federal na universidade, que, em trecho de sua conclusão, afirma:

²⁰ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Consun UFRGS escolhe integrantes da comissão que irá avaliar as reformas de Bulhões**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/11/06/consun-ufrgs-escolhe-integrantes-da-comissao-que-ira-avaliar-as-reformas-de-bulhoes/>. Acesso em: 14 out. 2021.

- (i) a proposta de estruturação da Reitoria, por tratar de matérias reservadas ao regimento interno desse órgão, é passível de ser apreciada pelo Conselho Universitário sob a perspectiva da adequação às normas superiores da UFRGS e da conformidade com a legislação pertinente, configurando extrapolação da competência do referido órgão de cúpula a não aprovação da proposta com base em considerações relacionadas com a sua conveniência e oportunidade;
- (ii) não sendo observado o devido processo legal, fica substancialmente prejudicado o cumprimento da Resolução 062/2021, embora o Reitor possa, prudentemente e em atenção ao interesse público, rever total ou parcialmente a sua proposta, com apoio nos fundamentos da decisão proferida.

O desrespeito às determinações do CONSUN provocou a reação imediata dos sindicatos aqui estudados. A Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e ASSUFRGS publicaram nota, em conjunto com outras entidades, em que afirmam:

[...] a reitoria interventora segue descumprindo a deliberação do conselho superior da Universidade. Além de autoritária, a desobediência à Resolução Nº 62 é desrespeito a toda a comunidade universitária e à própria instituição. Ademais, configura-se em irregularidade administrativa e legal – mesmo que a Advocacia Geral da União, órgão consultivo, continue emitindo pareceres que são usados como escudo por esta administração para as suas decisões (ANDES/UFRGS, 2021b).

Além disso, as mesmas entidades promoveram um ato na universidade, carregando faixas e cartazes que pediam a destituição da reitoria interventora e a suspensão das reformas implementadas²¹, conforme mostra o registro da manifestação (Imagem 5). Naquele momento, abril de 2021, o Brasil vivia um dos mais graves momentos da pandemia, o que explica o número reduzido de participantes no ato (ROSA, 2021).

²¹ HARTMANN, Marcel. **Ato na UFRGS pede destituição da reitoria e suspensão de reforma administrativa**. 2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2021/04/ato-na-ufrgs-pede-destituicao-da-reitoria-e-suspensao-de-reforma-administrativa-cknqcntd200640198oynuxv29.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

Imagem 5 – Ato realizado em 20/04/2021



Fonte: ANDES/Divulgação.

A ADUFRGS também se posicionou sobre a situação, publicando um texto em seu *site* no qual defende o respeito às decisões do CONSUN. Na publicação, o vice-presidente do sindicato posiciona-se afirmando que “É fundamental que o reitor respeite o processo democrático, que recebeu ampla maioria dos votos dos conselheiros e conselheiras. Foram 56 votos favoráveis, 10 contrários e 1 abstenção, demonstrando a democracia e a representatividade na universidade”²². Ainda sobre o desrespeito do reitor à determinação do CONSUN, o entrevistado S1E1 cita a grande influência do pró-reitor de Inovação e Relações Institucionais, Geraldo Pereira Jotz, nas decisões tomadas pela reitoria:

[...] ele é muito conselheiro muito poderoso, ele manda e desmanda, e nesse desfazer da reforma administrativa, a única pró-reitoria que permaneceu intocada é a dele [...] esta pró-reitoria se manteve estranhamente, não sabemos muito o porquê, e eu tenho certeza de que é muito mais pelas relações fora da universidade que o pró-reitor interventor mantém. (S1E1)

²² ADUFRGS (Brasil). Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS ADUFRGS-Sindical. **ADUFRGS-SINDICAL DEFENDE RESPEITO E DEMOCRACIA NAS DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFRGS**. 2021. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/adufgrs-sindical-defende-respeito-e-democracia-nas-decisoes-do-conselho-universitario-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

Além da permanência da pró-reitoria de Inovação e Relações Institucionais (PROIR), que tem centralidade no projeto privatista de universidade defendido pelos interventores, merece destaque o processo de desmonte sofrido por diversos departamentos da universidade, promovido para possibilitar a composição e permanência dessa nova pró-reitoria. Esse é o caso da Secretaria de Relações Internacionais (RELINTER), que, conforme citado pelo entrevistado S1E2, “*é por onde passavam uma série de contratos, convênios, parcerias [...]*” (S1E2). Esse desmonte foi físico, por meio da desocupação do espaço até então ocupado pelo órgão, além do rebaixamento desse importante departamento, que era diretamente ligado ao gabinete do reitor, ao *status* de um subsetor²³. Tendo em vista a gravidade do desmonte sofrido pela RELINTER, a ASSUFRGS posicionou-se contra a extinção da secretaria. Além disso, promoveu campanha junto à sua base, visando apoiar a RELINTER. O sindicato produziu diversas artes para serem reproduzidas nas redes sociais, que continham frases como “PROIR, tire as mãos da RELINTER” (Imagem 6), entre outras²⁴.

Imagem 6 – Arte produzida pela ASSUFRGS



Fonte: ASSUFRGS (2021).

²³ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em nova arbitrariedade, Bulhões rebaixa RELINTER a órgão da Pró-Reitoria de Inovação**. 2021. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2021/07/22/em-nova-arbitrariedade-bulhoes-rebaixa-relinter-a-orgao-da-pro-reitoria-de-inovacao/>. Acesso em: 17 out. 2021.

²⁴ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Segue a destruição da UFRGS! Bulhões determina a extinção da RELINTER**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/07/09/segue-a-destruicao-da-ufrgs-bulhoes-determina-a-extincao-da-relinter/>. Acesso em: 21 out. 2021.

Visando averiguar a conduta do reitor, foi aprovada pelo CONSUN, em sessão ocorrida no dia 23 de abril de 2021, a criação de uma Comissão Especial paritária²⁵. Como resultado do trabalho dessa comissão, foi apresentado o Parecer nº 80/2021, que, entre suas recomendações, indicou requisitar ao MEC a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), representar ao Ministério Público Federal (MPF) o caso para averiguação e, por fim, sugeriu que o CONSUN delibere sobre a destituição do reitor²⁶.

O parecer apresentado pela comissão foi aprovado pelo CONSUN em 30 de julho de 2021, mesma sessão onde ocorreu a aprovação do Parecer nº 149/2021, que acatou as recomendações do Parecer nº 80/2021, e definiu para 13 de agosto de 2021 a sessão que trataria da destituição do reitor²⁷. Por fim, em sessão no dia 13 de agosto de 2021, o CONSUN aprovou o encaminhamento do pedido de destituição do reitor ao MEC²⁸. Em matéria publicada em seu *site*, a ASSUFRGS classificou a decisão como “[...] um passo acertado rumo à retomada do respeito ao estatuto da universidade, e para estabelecer a democracia interna na UFRGS”²⁹. Ainda em 13 de agosto de 2021, diversos representantes de movimentos de discentes, docentes e técnicos-administrativos marcaram presença em frente à reitoria (Imagem 7), carregando faixas e bandeiras e pedindo a destituição do reitor interventor.

²⁵ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Consun UFRGS aprovou comissão paritária para avaliar conduta de Bulhões**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/04/23/consun-ufrgs-aprovou-comissao-paritaria-para-avaliar-conduta-de-bulhoes/>. Acesso em: 17 out. 2021.

²⁶ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comissão do CONSUN recomenda debater destituição de Bulhões, requisitar PAD e acionar o MPF**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/07/06/comissao-do-consun-recomenda-debater-destituicao-de-bulhoes-requisitar-pad-e-acionar-o-mpf/>. Acesso em: 17 out. 2021.

²⁷ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Consun reprova arbitrariedades e tratará da destituição do Reitor interventor em 13 de agosto**. 2021. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2021/08/02/consun-reprova-arbitrariedades-e-tratar-da-destituicao-do-reitor-interventor-em-13-de-agosto/>. Acesso em: 17 out. 2021.

²⁸ ANDES/UFRGS (Brasil). Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Consun da UFRGS vota SIM à destituição da Reitoria interventora!** 2021. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2021/08/13/consun-da-ufrgs-vota-sim-a-destituicao-da-reitoria-interventora/>. Acesso em: 17 out. 2021.

²⁹ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Destituição da reitoria interventora é passo importante na luta pela democracia e autonomia universitária**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/08/16/destituicao-da-reitoria-interventora-e-passo-importante-na-luta-pela-democracia-e-autonomia-universitaria/>. Acesso em: 17 out. 2021.

Imagem 7 – Ato realizado em 13/08/2021



Fonte: Giusti (2021).

Para acompanhar a proposição de destituição do reitor, a denúncia junto ao Ministério Público e os processos protocolados junto ao MEC, foi instaurada, em 25 de outubro de 2021, outra Comissão Especial do CONSUN, que, mais uma vez, possui formação paritária. Além disso, cabe destacar a escolha da servidora técnico-administrativa e coordenadora da ASSUFRGS, Tamyres Filgueira, como presidenta da comissão³⁰.

No dia seguinte, 26 de outubro de 2021, a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e a ASSUFRGS, em conjunto com outras entidades, realizaram ato em frente ao campus centro da universidade, onde tinham como uma de suas pautas centrais a luta contra a intervenção na UFRGS. Conforme registro (Imagem 8) a manifestação contou com a participação de membros de diversas entidades, que carregavam cartazes contendo frases contra os cortes na educação, exigindo o pagamento de bolsas e contra o presidente Jair Bolsonaro³¹.

³⁰ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN UFRGS instaura Comissão Especial que acompanhará proposição de destituição do reitor e vice-reitora**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/10/26/consun-ufrgs-instaura-comissao-especial-que-acompanhara-proposicao-de-destituicao-do-reitor-e-vice-reitora/>. Acesso em: 30 out. 2021.

³¹ ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Estudantes e trabalhadores da UFRGS protestam contra corte de bolsas e desmonte da ciência e tecnologia**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/10/27/estudantes-e-trabalhadores-da-ufrgs-protestam-contracorte-de-bolsas-e-desmonte-da-ciencia-e-tecnologia/>. Acesso em: 30 out. 2021.

Imagem 8 - Ato realizado em 26/10/2021



Fonte: ASSUFRGS (2021)

Participaram do ato, ainda, políticos como os vereadores Jonas Reis (PT), Matheus Gomes (PSOL) e a deputada estadual Luciana Genro (PSOL), que discursou para os manifestantes (Imagem 9).

Imagem 9 – Deputada Luciana Genro discursa para manifestantes



Fonte: ASSUFRGS (2021).

Em análise às decisões tomadas pelo CONSUN, consideradas pelos sindicatos como vitórias da luta contra a intervenção, o entrevistado S1E1 destaca a importância de se reconhecer a atuação de diversos movimentos distintos:

[...] isso é muito importante de ficar claro, quando eu falo dessa luta contra a intervenção, ela não é exclusivamente uma luta do sindicato ANDES/UFRGS, mas é uma luta das entidades representativas, é uma luta também do movimento docente, do movimento estudantil e do movimento de técnicos [...] a indicação ao MEC da destituição dos interventores é a grande vitória desse movimento, politicamente significa muito um reitor não ter apoio de sua comunidade para tocar as ações que ele deseja tocar, isso é muito relevante. (S1E1)

Nesse sentido, o entrevistado S1E1 cita, também, a ascensão de movimentos independentes, que tem sido muito importante na atuação contra a intervenção:

[...] é importante falar também que nesse meio tempo a gente tem a ascensão de um coletivo, que é Movimento Virada, que geralmente é chapa de oposição à Reitoria. Então esse movimento reúne docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação [...] também temos, a partir do Movimento Virada, a criação de um coletivo docente que é o Ação Docente. Ele tem sido fundamental na luta pelo fim da intervenção. (S1E1)

Mesmo não sendo o principal objeto deste estudo, cabe uma rápida reflexão sobre o surgimento de movimentos independentes na universidade, como o Movimento Virada e o Ação Docente. De acordo com a descrição em sua página no Facebook, o Movimento Virada pretende:

[...] estimular um debate sobre a necessidade de uma mudança epistemológica, política e social que rompa com o individualismo como princípio civilizacional e se disponha a construir o novo social e coletivamente. Uma ruptura com o imobilismo, o conformismo, o medo e a solidão em prol de um novo projeto de universidade e sociedade (MOVIMENTO VIRADA, 2021).

O Movimento Virada congrega membros de todos os segmentos que compõem a comunidade universitária: estudantes, técnicos-administrativos e docentes (MOVIMENTO VIRADA, 2021). Dentro do Movimento Virada, surge o Ação Docente, que visa organizar a atuação docente dentro do coletivo, “movido pelo espírito público, democrático e autônomo da universidade” (AÇÃO DOCENTE UFRGS, 2021). O surgimento de tais movimentos, assim como a compreensão da

importância desse fato, relacionam-se com a história do movimentos sindicais brasileiro, pois, conforme já visto, ainda que exista resistência à cooptação pelo Estado, essa é uma realidade presente na história do movimento sindical e, conseqüentemente na história do movimento sindical dos servidores das universidades públicas (GOETTERT, 2014; BADARÓ-MATTOS, 2013). Na história recente, durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), a política de cooptação dos sindicatos continuou vigente, conseguindo desmobilizar grande parte dos sindicatos representantes dos servidores das universidades públicas federais, o que, em certa medida, dificultou o amplo debate e a contestação das medidas neoliberais implementadas pelo governo (BADARÓ-MATTOS, 2013; DRUCK, 2006). Portanto, o surgimento de movimentos como o Movimento Virada e o Ação Docente, diante de seus princípios norteadores, representam uma quebra na lógica implementada pelos governos recentes, retomando a mobilização independente dos trabalhadores, além de promover a união, o debate e a construção de projetos para a universidade e para sociedade que envolvam os diferentes segmentos que compõem a comunidade universitária, transpondo a barreira da associação por classe.

Ainda que a indicação de destituição da reitoria interventora seja uma vitória dos diversos movimentos que integram a universidade, o entrevistado S1E2 salienta: *“não podemos deixar de reconhecer que a gente está sob intervenção, de que os interventores estão nas funções e tocando a universidade”* (S1E2). Diante disso, ele manifesta sua preocupação quanto aos rumos da universidade: *“[...] a gente percebe um imobilismo na gestão, a gestão não está trazendo para discussão como vai ser o próximo semestre, em que modelo vai ser, presencial, a distância, ou alguma outra coisa, enfim, como a gente vai fazer a transição [...]”* (S1E2). Além disso, o entrevistado S1E2 identifica certa conveniência na postura da reitoria de não discutir temas essenciais para a universidade, em especial com relação ao retorno de atividades presenciais, pois, segundo ele: *“[...] a gente vê que quando essa gestão vai para mídia ela propala que está com as contas no azul, que as contas estão em dia, mas isso só é possível devido a essa economia, que na verdade é pífia, do ensino remoto emergencial [...]”* (S1E2). Diante dessa tentativa de maquiar o cenário real da universidade, que é de cortes no orçamento, o entrevistado S1E1 acredita que:

[...] essa reitoria não vai fazer nenhuma frente ao Governo Federal, e tão pouco a gente pode contar que ela vai conseguir recursos do Governo Federal só porque ela compartilha de valores ou posição política, porque o cenário de corte de recursos é o mesmo para todas as universidades e, como política geral do MEC, por que que a UFRGS vai ser privilegiada? [...] (S1E1).

Diante de todo o exposto, é evidente a importância da presença dos sindicatos na universidade, pois eles são capazes não só de articular a demanda de suas bases, mas também de defender um projeto maior para a instituição. Ainda que atuem de formas distintas, os diversos movimentos que constituem a comunidade universitária, mesmo aqueles não abordados por esta pesquisa, são parte da luta contra a intervenção. Apesar de ser um processo traumático para qualquer instituição, a intervenção acabou por trazer para discussão temas até então deixados em segundo plano, como destaca a fala do entrevistado S1E2:

Eu acho que essa exposição serviu para reacender as discussões sobre a lista tríplice, está parado lá no STF, mas tem ação para ser julgada, tem projeto de lei em formulação [...] então talvez tenha servido para que mexesse um pouco mais nessas questões que estavam esquecidas. (S1E2)

Portanto, conforme afirma a ASSUFRGS em publicação no seu *site*: “Caberá à universidade e sua comunidade, ter responsabilidade, altivez e serenidade para que após a destituição, caso seja efetivada como exigimos, se tenha um processo de escolha da nova reitoria, de forma realmente democrática e paritária”³².

³² ASSUFRGS (Brasil). Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Destituição da reitoria interventora é passo importante na luta pela democracia e autonomia universitária**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/08/16/destituicao-da-reitoria-interventora-e-passo-importante-na-luta-pela-democracia-e-autonomia-universitaria/>. Acesso em: 17 out. 2021.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou investigar a atuação dos sindicatos de servidores da UFRGS contra as ameaças não democráticas ocorridas na universidade, em especial contra a intervenção na escolha de seus dirigentes máximos, que desencadeou uma série de outros fatos no interior da instituição. Para realização deste trabalho, foram escolhidos como foco os seguintes sindicatos: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ASSUFRGS e ADUFRGS. Foram coletadas informações em documentos dos sindicatos, da universidade e do Governo Federal, bem como foram realizadas entrevistas com membros dos sindicatos estudados, visando compreender a ocorrência do fenômeno e a influência dos sindicatos sobre ele.

Primeiramente, nota-se a existência de duas correntes distintas de atuação sindical na universidade. Em uma, encontram-se a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e a ASSUFRGS, que adotam uma postura sindical mais combativa, autônoma e de incentivo à formação de consciência política nos trabalhadores. Com base nas características sindicais dessas entidades, em análise à base teórica deste estudo, identificou-se uma proximidade com a concepção sindical anarquista. Em uma corrente distinta, encontra-se a ADUFRGS, que, em um modelo sindical próximo das concepções cristã e reformista, adota uma postura que privilegia a negociação e prioriza as pautas da categoria.

Em verdade, é justamente dessa divergência de posições sobre o modelo de atuação sindical que deriva o surgimento de dois movimentos docentes na universidade, representados pela Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e ADUFRGS. O conturbado processo que resultou nessa forte cisão é amplamente documentado por meio de textos, artigos e vídeos na internet, além de ter sido amplamente relatado pelos entrevistados neste estudo, tendo em vista suas repercussões e sua importância para a compreensão do fenômeno aqui estudado.

Ainda que as divergências quanto ao modo de atuação e posicionamento dos sindicatos sejam claras, existem pontos de convergência em alguns posicionamentos, como a defesa da gratuidade do ensino em todos os níveis; a defesa da autonomia das universidades; a defesa de que as eleições de reitores e vice-reitores se encerrem dentro da instituição, extinguindo a lista tríplice; e a contrariedade ao modelo de universidade privatista que o atual governo do

presidente Jair Bolsonaro e outros tantos já tentaram implementar. Porém, mesmo com pontos de convergência em certas pautas, as diferenças ficam claras quando analisamos a forma que os sindicatos atuam para atingir seus objetivos, bem como suas atuações e posicionamentos diante da intervenção na UFRGS.

Tanto na fala dos entrevistados quanto nos dados obtidos em documentos, é possível identificar, na Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e na ASSUFRGS, as características do modelo sindical que defendem, pois atuam de forma combativa na defesa de suas posições no interior da universidade, defendendo uma universidade mais democrática e autônoma, além de atuarem ativamente em pautas mais amplas da classe trabalhadora. Ambos os sindicatos identificam como ponto central de uma universidade mais democrática a promoção da participação igualitária dos membros da comunidade universitária na tomada de decisões, assim como na participação em órgãos colegiados. Por esse motivo, são consistentes em seus posicionamentos quanto à defesa da paridade nas eleições para reitores e vice-reitores.

Assim como no caso dos demais sindicatos, notam-se claramente nos posicionamentos e na atuação da ADUFRGS as características de atuação sindical defendidos pela entidade. Com base em documentos e na fala dos entrevistados, percebe-se que a ADUFRGS reúne um grupo de docentes com uma postura mais conservadora e resistente a mudanças na universidade. De forma mais evidente, esse posicionamento mais conservador é perceptível nas posições adotadas quanto à paridade de participação dos diversos segmentos que compõem a Universidade nas eleições para reitoria, tendo em vista que a entidade se posiciona pela adoção de pesos distintos para os votos, dando maior peso ao voto dos docentes.

Tais posicionamentos são importantíssimos para a compreensão do fenômeno ocorrido na UFRGS, pois influenciam diretamente a percepção de representação da comunidade universitária. Diante disso, percebe-se que a aposta de realizar a consulta à comunidade universitária na forma da lei, acreditando que a legalidade seria uma barreira para eventual intervenção, não só fracassou, como também enfraqueceu a resistência da comunidade contra a intervenção, já que principalmente os segmentos de técnicos-administrativos e discentes não se veem representados pelo resultado de uma eleição que diminuiu sua importância na decisão.

Ainda assim, os dados documentais demonstram que houve uma união de forças entre diversos segmentos da comunidade universitária, entre eles os sindicatos aqui estudados, assim que houve a confirmação da nomeação dos interventores, Carlos André Bulhões e Patrícia Pranke. Cabe destacar que, conforme citado nas entrevistas, nota-se que a ocorrência da intervenção se deu sob forte influência de parlamentares gaúchos ligados à extrema direita, que interferiram junto ao Governo Federal para garantir a nomeação dos interventores.

Mesmo não sendo o foco principal deste estudo, documentos e entrevistas demonstraram que órgãos da UFRGS, em especial o CONSUN, por meio de seus membros, tiveram grande importância ao barrar o avanço do projeto dos interventores para a universidade. Tendo em vista que, em atos autoritários, eles implementaram sem qualquer discussão com a comunidade universitária ou justificativa uma reforma administrativa na universidade, esse movimento fez-se importante. Quanto à reforma na administração da universidade, ficou evidente na fala dos entrevistados a grande influência do pró-reitor de Inovação e Relações Institucionais, Geraldo Pereira Jotz, nas decisões tomadas pela reitoria. Tal fato fica claro diante da resistência da reitoria de dissolver a pró-reitoria comandada por Geraldo Jotz, mesmo tendo recuado em diversas modificações implementadas por sua reforma. Além disso, a PROIR é parte central do projeto de promover a inserção do capital privado no financiamento da universidade; portanto, sua dissolução representaria um grande fracasso da intervenção, prejudicando a interlocução dos interventores com os políticos de extrema direita que os apoiam.

Mesmo que os sindicatos tenham atuado, e continuem atuando, contra a intervenção, percebe-se o grande prejuízo da pandemia na articulação. Tendo a realização de grandes atos sido inviabilizada por esse cenário, os sindicatos apostaram na realização de atos simbólicos, marcando presença em datas importantes, além atuarem por meio das redes sociais, em publicação de *posts*, reportagens em seus *sítes*, notas e artigos. Destaca-se, também, a importante atuação dos sindicatos em apoio às decisões tomadas no CONSUN, pois estas foram importantíssimas a fim de barrar o projeto dos interventores para a universidade e de reafirmar a necessidade de respeito às decisões dos órgãos colegiados e da democracia interna.

Cabe destacar que, possivelmente por suas posições e formas de atuação distintas, identificou-se uma movimentação muito mais intensa da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS e da ASSUFRGS contra a intervenção, enquanto a ADUFRGS teve uma atuação muito mais marcante no início da intervenção, por meio da publicação esporádica de notas e matérias em seu *site*. Cabe salientar, ainda, que a impossibilidade de entrevistar membros da ADUFRGS inviabilizou um maior aprofundamento na atuação desse sindicato, ficando a análise de dados restrita a materiais publicados pela entidade, pela imprensa e por outros sindicatos.

É importante, ainda, mencionar a centralidade do avanço de políticas neoliberais sobre o Estado brasileiro, que desempenha importante papel no fenômeno estudado, por ser o propulsor do projeto de universidade do Governo Federal, representado na UFRGS pelos interventores. É importante ter clareza de que, mesmo que tais projetos estejam avançando de forma mais agressiva sobre as universidades públicas durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, essa é uma política que se vem sendo implementada no Brasil, ao menos, desde a década de 1990. As políticas de investimento de recursos públicos na educação privada e de cortes no custeio das universidades públicas, implementadas por sucessivos governos nas últimas décadas, já eram fortemente criticadas e combatidas pelos sindicatos, inclusive na UFRGS. Porém, o que existe agora é um aprofundamento de tais políticas, em que o governo cria um cenário de crise nas universidades, por intermédio do corte de verbas, e busca incentivar que as instituições captem financiamento privado. Não tendo encontrado apoio no interior das universidades para seu projeto, o governo passou a intervir nelas por meio da nomeação de interventores, que, no caso da UFRGS, têm, de forma autoritária, implementado suas políticas privatistas. Nesse sentido, considerando a agressividade e a articulação com que tal projeto tem se imposto, ainda que os movimentos sindicais sigam atuantes, é necessário que se faça, novamente, uma reflexão sobre qual modelo de universidade se quer e, principalmente, como implementá-lo, vencendo a barreira de apenas defendê-lo. Além disso, é necessário que se procurem maneiras de envolver mais a comunidade universitária na construção e defesa de um projeto, pois o que se vê hoje é uma luta muito restrita a grupos específicos, em geral representados pelos sindicatos. Ainda que o surgimento de movimentos independentes, como o Movimento Virada e o Ação Docente, surgidos na UFRGS,

fomente a participação de pessoas da comunidade que não se sentiam representadas pelos movimentos já existentes, é importante um trabalho no sentido de aproximar a universidade da sociedade, porque, assim, se terá força para construir uma instituição sólida, que atenda às demandas da sociedade e que não seja tão suscetível à interferência de interesses econômicos e de governos.

Vale ressaltar a importante atuação das entidades representativas de estudantes, pois, em articulação com as demais entidades, operam incessantemente desde as primeiras ameaças de intervenção na UFRGS. Ainda que não seja foco deste estudo, o movimento estudantil possui grande influência na formação da universidade pública brasileira, atuando não só em pautas relevantes para os estudantes, mas, também, na defesa de uma universidade pública, autônoma, de qualidade e gratuita. Logo, tal relevância justifica que se desenvolvam estudos para tratar especificamente do movimento estudantil, analisando o histórico de sua atuação nas universidades públicas, assim como no fenômeno aqui estudado.

Portanto, tendo em vista as limitações do presente estudo, sugere-se que se desenvolvam pesquisas no sentido de compreender a escalada da mercantilização do ensino superior no Brasil e, principalmente, o avanço do capital privado sobre as universidades públicas, que, de forma autoritária, vem sendo aprofundado pelo Governo Federal. Sugere-se, ainda, ampliar o estudo da atuação dos sindicatos, das entidades representativas de estudantes e dos movimentos independentes, na defesa da universidade pública no Brasil, procurando, principalmente, encontrar caminhos para que tais movimentos ampliem-se e ganhem força dentro das universidades e na sociedade em geral, para que possam não só evitar a implementação de políticas privatistas, mas também consolidar uma universidade realmente pública, democrática e autônoma.

REFERÊNCIAS

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **ADUFRGS defende a nomeação do primeiro da lista como reitor da UFRGS**. 2020a. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/adufgrs-defende-a-nomeacao-do-primeiro-da-lista-come-reitor-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **ADUFRGS-SINDICAL defende respeito e democracia nas decisões do conselho universitário da UFRGS**. 2021. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/adufgrs-sindical-defende-respeito-e-democracia-nas-decisoes-do-conselho-universitario-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Breve histórico da ADUFRGS-Sindical**. 2021a. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/instituicao/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Carta aberta da ADUFRGS-Sindical às chapas que concorrem na consulta à comunidade da UFRGS, no dia 13/07, como parte do processo de eleição da Reitoria**. 2020b. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/wp-content/uploads/2020/06/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Carta dos Professores da UFRGS a Casa Civil**. 2020c. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/wp-content/uploads/2020/09/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **CONSUN-UFRGS elege lista tríplice para gestão 2020-2024**. 2020. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Defesa da autonomia das universidades**. 2020d. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/defesa-da-autonomia-das-universidades/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Democracia e autonomia universitária andam juntas, dizem palestrantes da primeira mesa do seminário regional “em defesa da democracia e autonomia universitária”**. 2021b. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/democracia-e-autonomia-universitaria-andam-juntas-dizem-palestrantes-da-primeira-mesa-do-seminario-regional-em-defesa-da-democracia-e-autonomia-universitaria/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Posição da ADUFRGS sobre os resultados da consulta para reitor(a) da UFRGS**. 2020. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/posicao-da-adufgrs-sobre-os-resultados-da-consulta-para-reitor-a-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ADUFRGS. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS. **Saiba mais sobre a ADUFRGS-SINDICAL**. 2012. Disponível em: <https://adufgrs.org.br/noticias/saiba-mais-sobre-a-adufgrs-sindical/>. Acesso em: 10 out. 2021.

ADUNEB. Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia. **Registro sindical do ANDES-SN: breve histórico de lutas**. 2010. Disponível em: http://www.aduneb.com.br/noticias.php?news_not_pk=1268. Acesso em: 18 abr. 2021.

ADURN. Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **História**. 2021. Disponível em: <https://www.adurn.org.br/historia/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ALVES, Jefferson dos Santos. **Nota Técnica - Estrutura organizacional e eleições de direção de unidade**. 2020. Disponível em: <https://www.assufgrs.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Nota-Tecnica-Portaria-do-Reitor.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/DIVULGAÇÃO. **Ato na UFRGS pede destituição da reitoria e suspensão de reforma administrativa**. 2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2021/04/ato-na-ufrgs-pede-destituicao-da-reitoria-e-suspensao-de-reforma-administrativa-cknqcntd200640198oynuxv29.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **A incorporação do titular à carreira e os critérios de promoção**. 2013. Disponível em: <https://andesufgrs.files.wordpress.com/2014/04/panfleto-promoc3a7ao-titular-dezembro2013.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Assembleia Docente delibera pela resistência à intervenção**. 2020a. Disponível em: <http://andesufgrs.org.br/2020/09/17/assembleia-docente-delibera-pela-resistencia-a-intervencao/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Carta aberta repudia intervenção da Reitoria na Direção do Centro de Processamento de Dados**. 2020. Disponível em: <https://andesufgrs.org.br/2020/10/05/carta-aberta-repudia-intervencao-da-reitoria-na-direcao-do-centro-de-processamento-de-dados/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Chapa 3 é a mais votada, mas Chapa 2 é primeira colocada em cálculo estipulado pelo Consun para Reitoria da UFRGS.** 2020. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2020/07/14/chapa-3-e-a-mais-votada-mas-chapa-2-vence-eleicao-para-reitoria-da-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **CONSUN da UFRGS vota SIM à destituição da Reitoria interventora!** 2021. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2021/08/13/consun-da-ufrgs-vota-sim-a-destituicao-da-reitoria-interventora/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **CONSUN reprova arbitrariedades e tratará da destituição do Reitor interventor em 13 de agosto.** 2021. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2021/08/02/consun-reprova-arbitrariedades-e-tratara-da-destituicao-do-reitor-interventor-em-13-de-agosto/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em debate convocado pela Reitoria, entidades da comunidade universitária defendem paridade.** 2019. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2019/12/19/em-debate-na-reitoria-entidades-da-comunidade-universitaria-defendem-paridade/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em nova arbitrariedade, Bulhões rebaixa RELINTER a órgão da Pró-Reitoria de Inovação.** 2021. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2021/07/22/em-nova-arbitrariedade-bulhoes-rebaixa-relinter-a-orgao-da-pro-reitoria-de-inovacao/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em reunião na reitoria, ANDES/UFRGS reitera posicionamento em defesa da vida e contra intervenção na UFRGS.** 2020. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2020/09/28/em-reuniao-na-reitoria-andes-ufrgs-reitera-posicionamento-de-docentes-em-defesa-da-vida-e-contra-intervencao-na-ufrgs/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Em votação secreta, CONSUN descarta paridade em próxima eleição para Reitoria.** 2020b. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2020/06/17/em-votacao-secreta-consun-descarta-paridade-em-proxima-eleicao-para-reitoria/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Greve dos professores federais completa um mês neste domingo (17/06).** 2012. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2012/06/15/greve-dos-professores-federais-completa-um-mes-neste-domingo-1706/>. Acesso em: 27 fev. 2021.

ANDES/UFRGS et al. **Manifestação das entidades da Educação em defesa da democracia, da unidade e da paridade.** Porto Alegre, RS, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/2020/06/10/manifestacao-das-entidades-da-educacao-em-defesa-da-democracia-da-unidade-e-da-paridade/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Nossa História**. 2021a. Disponível em: <https://andesufrgs.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Nota das entidades representativas da UFRGS: pelo respeito à comunidade universitária e pela destituição da reitoria interventora**. 2021b. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2021/04/15/nota-das-entidades-representativas-da-ufrgs-pelo-respeito-a-comunidade-universitaria-e-pela-destituicao-da-reitoria-interventora/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES/UFRGS. Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. **Sem debate, nem surpresas, CONSUN aprova lista tríplice para escolha de reitor**. 2020. Disponível em: <http://andesufrgs.org.br/2020/07/20/sem-debate-nem-surpresas-consun-aprova-lista-triplice-para-escolha-de-reitor/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ANDES-SN. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Leia a nota pública do ANDES-SN sobre a desfiliação da CUT**. 2005. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/leia-a-nota-publica-do-andes-sn-sobre-a-desfiliao-da-cut/>. Acesso em: 20 out. 2021.

ANDES-SN. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Proposta do Andes-SN para universidade brasileira. **Cadernos Andes**, n. 2, 4. ed. Brasília-DF: ANDES, 2013. Disponível em: <https://www.andes.org.br/img/caderno2.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ANDRADA, Bonifácio José Tamm de. DEMOCRACIA. In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas *et al* (org.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: Eduemg, 2012. p. 112-116. Disponível em: http://eduemg.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012_DICIONARIO_DE_POLITICAS_PUBLICAS_VOL_1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

ASSIS, Carolina di. Autonomia e identidade universitária: crises e desafios na sociedade do conhecimento. **Diálogo**, [S.L.], n. 44, p. 91, 5 ago. 2020. Centro Universitario La Salle - UNILASALLE. DOI: <http://dx.doi.org/10.18316/dialogo.v0i44.6255>.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS (org.). **Revista Comemorativa dos 70 anos da ASSUFRGS Sindicato**. Porto Alegre, RS. 2021. color. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/wp-content/uploads/2021/10/REVISTA-70-ANOS-B.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **ASSUFRGS divulga resultado democrático da consulta à Reitoria da UFRGS: vitória incontestável da chapa 3**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/07/15/assufrgs-divulga-resultado-democratico-da-consulta-a-reitoria-da-ufrgs-vitoria-incontestavel-da-chapa-3/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **ASSUFRGS mobiliza categoria conforme orientação da FASUBRA.** Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/wp-content/uploads/2012/05/Bole209.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comissão do CONSUN recomenda debater destituição de Bulhões, requisitar PAD e acionar o MPF.** 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/07/06/comissao-do-consun-recomenda-debater-destituicao-de-bulhoes-requisitar-pad-e-acionar-o-mpf/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS debate, no Salão de Atos, a PARIDADE na consulta para Reitor.** 2019. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2019/12/18/comunidade-da-ufrgs-debate-no-salao-de-atos-a-paridade-na-consulta-para-reitor/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS diz não à intervenção, em defesa da autonomia universitária.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/08/26/comunidade-da-ufrgs-diz-nao-a-intervencao-em-defesa-da-autonomia-universitaria/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS protesta contra a nomeação de Bulhões.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/09/18/comunidade-da-ufrgs-protesta-contra-a-nomeacao-de-bulhoes/>. Acesso em: 16 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Comunidade da UFRGS realiza segundo ato contra a nomeação de Bulhões à Reitoria.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/09/21/comunidade-da-ufrgs-realiza-segundo-ato-contra-a-nomeacao-de-bulhoes-a-reitoria/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Conselheiros da UFRGS questionam medidas de Bulhões e convocam reunião extraordinária.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/09/28/conselheiros-da-ufrgs-questionam-medidas-de-bulhoes-e-convocam-reuniao-extraordinaria/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN da UFRGS diz NÃO ao Future-se.** 2019. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2019/08/23/consun-da-ufrgs-diz-nao-ao-future-se/>. Acesso em: 21 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN repudia mudanças estruturais na UFRGS sem o aval do conselho e novas alterações estão suspensas.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/10/16/consun-repudia-mudancas-estruturais-na-ufrgs-sem-o-aval-do-conselho-e-novas-alteracoes-estao-suspensas/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN UFRGS aprova comissão especial para analisar reformas de Bulhões.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/10/23/consun-ufrgs-aprova-comissao-especial-para-analisar-reformas-de-bulhoes/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN UFRGS aprovou comissão paritária para avaliar conduta de Bulhões.** 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/04/23/consun-ufrgs-aprovou-comissao-paritaria-para-avaliar-conduta-de-bulhoes/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN UFRGS escolhe integrantes da comissão que irá avaliar as reformas de Bulhões.** 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/11/06/consun-ufrgs-escolhe-integrantes-da-comissao-que-ira-avaliar-as-reformas-de-bulhoes/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **CONSUN UFRGS instaura Comissão Especial que acompanhará proposição de destituição do reitor e vice-reitora.** 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/10/26/consun-ufrgs-instaura-comissao-especial-que-acompanhara-proposicao-de-destituicao-do-reitor-e-vice-reitora/>. Acesso em: 30 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Destituição da reitoria interventora é passo importante na luta pela democracia e autonomia universitária.** 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/08/16/destituicao-da-reitoria-interventora-e-passo-importante-na-luta-pela-democracia-e-autonomia-universitaria/>. Acesso em: 17 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Estudantes e trabalhadores da UFRGS protestam contra corte de bolsas e desmonte da ciência e tecnologia.** 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/10/27/estudantes-e-trabalhadores-da-ufrgs-protestam-contra-corte-de-bolsas-e-desmonte-da-ciencia-e-tecnologia/>. Acesso em: 30 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Histórias e Conquistas.** 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/historia-e-conquistas/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Nota em defesa da Autonomia Universitária, da Democracia e da Paridade**. 2020. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2020/08/25/nota-em-defesa-da-autonomia-universitaria-da-democracia-e-da-paridade/>. Acesso em: 14 out. 2021.

ASSUFRGS. Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS. **Segue a destruição da UFRGS! Bulhões determina a extinção da RELINTER**. 2021. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2021/07/09/segue-a-destruicao-da-ufrgs-bulhoes-determina-a-extincao-da-relinter/>. Acesso em: 21 out. 2021.

AZEVEDO, André Freire. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a gestão democrática da Universidade pública: por um processo democrático de escolha do Reitorado na UFMG. **Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**, n. 2, 2011. Disponível em: <https://revistadoaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/288>. Acesso em: 04 out. 2021.

BADARÓ-MATTOS, Marcelo. Uma greve, várias lições: a greve das universidades federais no Brasil em 2012. **Revista iberoamericana de educación superior**, v. 4, n. 10, p. 135-142, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/ries/v4n10/v4n10a8.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições70, 2010.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 54, p. 761-776, set. 2013. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pQPdZ9QyVRTz6qBym83HNxK/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 out. 2021.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, Jean. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2012

CHAUI, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, dez. 2003. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782003000300002>.

COELHO, Pedro. O movimento sindical na universidade pública brasileira. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 74, n. 178, p. 555-580, 1993. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1163>. Acesso em: 02 abr. 2021.

COLARES, André Felipe Vieira; SINDEAUX, Roney Versiani. GREVE NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM 2012: um movimento na academia e sua repercussão na sociedade. **Textos e Debates**, Boa Vista, v. 2, n. 24, p. 61-77, 20 mar. 2015. Universidade Federal de Roraima. DOI: <http://dx.doi.org/10.18227/2217-1448ted.v2i24.1820>.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Ministério da Educação. **Nota técnica nº**

243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, 03 de julho de 2019. Disponível em: [://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1619522%20&codigo_crc=FB9B37AD&hash_download=5058c463f9a2dd7c31748b11c1846317554507b9046d811bbbc8316e38fd8f3749b9e27cdd925abd5dfea2d4379ffc19b1baf9910868e79bfedee150d0a3c11f&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1619522%20&codigo_crc=FB9B37AD&hash_download=5058c463f9a2dd7c31748b11c1846317554507b9046d811bbbc8316e38fd8f3749b9e27cdd925abd5dfea2d4379ffc19b1baf9910868e79bfedee150d0a3c11f&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0). Acesso em: 14 out. 2021.

CORREIO DO POVO. **Novo reitor defende educação inclusiva e busca pelo diálogo permanente na Ufrgs**. 2020. Disponível em:

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/ensino/novo-reitor-defende-educa%C3%A7%C3%A3o-inclusiva-e-busca-pelo-di%C3%A1logo-permanente-na-ufrgs-1.482673>. Acesso em: 21 out. 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. Luta política nas universidades federais: poder sindical versus poder acadêmico. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 8, n. 3, 2003. Disponível em:

<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1231>. Acesso em: 20 set. 2021.

DRUCK, Graça. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula: cooptação e resistência. **Osal**, v. 6, n. 19, p. 329-340, 2006. Disponível em:

<https://core.ac.uk/download/pdf/35172268.pdf>. Acesso em: 02 out. 2021.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A autonomia universitária: o princípio constitucional e suas implicações**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior, Universidade de São Paulo, 1989.

DUTRA, Norivan Lustosa Lisboa; CASTIONI, Remi. Dois sindicatos e uma categoria: o caso dos docentes federais do Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE ASTE, 7., 2019, Lisboa. **Livro de Atas**. Lisboa: Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento (CeIED), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2020. p. 167-183. Disponível em:

<https://repositorio.unb.br/handle/10482/40395>. Acesso em: 04 out. 2021.

ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes. O sindicalismo europeu no centro do vulcão: desafios e ameaças. **Janus 2013**, p. 176-177, 2013. Disponível em:

<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/43948>. Acesso em: 02 out. 2021.

ÉSTHER, Angelo Brigato. Que universidade? Reflexões sobre a trajetória, identidade e perspectivas da universidade pública brasileira. **Espacio, Tiempo y Educación**, v. 2, n. 2, p. 197-221, jul. 2015. FahrenHouse. Disponível em:

<https://redined.educacion.gob.es/xmlui/handle/11162/212251>. Acesso em: 03 out. 2021.

FASUBRA. Federação de Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras. **Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores**. 2005.

Disponível em: http://fasubra.org.br/wp-content/uploads/2018/05/revista_fasubra_02-1.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

FASUBRA. Federação de Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras. **Histórico**. 2021. Disponível em: <https://fasubra.org.br/historico-da-entidade/>. Acesso em: 10 out. 2021.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar em Revista**, p. 17-36, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/yCrwPPNGGSBxWJCmLSPfp8r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2021

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Autonomia e democratização da Universidade. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 10, n. 4, 2005.

FERREIRA, Marcelo; REINHOLZ, Fabiana. **Comunidade se mobiliza em defesa da autonomia universitária após intervenção na UFRGS**. 2020. Disponível em: <https://www.brasilefators.com.br/2020/09/17/comunidade-se-mobiliza-em-defesa-da-autonomia-universitaria-apos-intervencao-na-ufrgs>. Acesso em: 15 out. 2021.

GARMUS, Ricardo; TREVISOL, Joviles Vitório. O princípio da autonomia na história da universidade brasileira. **SENPE-Seminário Nacional de Pesquisa em Educação (ISSN 2675-8970)**, v. 3, n. 1, 2020.

GENRO, Maria Elly Herz. **Movimentos sociais na universidade: rupturas e inovações na construção da cidadania**. 2000. 240 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/200681>. Acesso em: 10 out. 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

GIACOMAZZI, Gabriel dos Santos. **“Olha aí o tapetão!...”: autoritarismo, cultura política e o caso da primeira eleição para reitor da UFRGS (1988)**. 2019. 87 f. TCC (Doutorado) - Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198279/001099373.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 out. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

GIUSTI, Ricardo. **Conselho Universitário da Ufrgs decide destituir o reitor; decisão final cabe ao MEC**. 2021. Disponível em: <https://guaiba.com.br/2021/08/13/conselho-universitario-da-ufrgs-decide-destituir-o-reitor-decisao-final-cabe-ao-mec/>. Acesso em: 21 out. 2021.

GOETTERT, Jones Dari. **Introdução à História do Movimento Sindical**. Cuiabá/MT: SINTEP, 2014.

HARTMANN, Marcel. **Ato na UFRGS pede destituição da reitoria e suspensão de reforma administrativa**. 2021. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2021/04/ato-na-ufrgs-pede-destituicao-da-reitoria-e-suspensao-de-reforma-administrativa-cknqcntd200640198oynuxv29.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

HILÁRIO, Antônio Carlos. "Movimento sindical". In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de et al, (org.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: Eduemg, 2012. p. 112-116. Disponível em: http://eduemg.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012_DICIONARIO_DE_POLITICAS_PUBLICAS_VOL_1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

KNOBEL, Marcelo. Defesa da liberdade acadêmica e da autonomia: apresentação ao dossiê .:autonomia universitária no brasil, 30 anos (1988-2018). **Revista Angelus Novus**, n. 16, p. 17-21, 2020. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/180323>. Acesso em: 10 out. 2021.

LEHER, Roberto. Autonomia universitária e liberdade acadêmica. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 14, n. 29, p. 208-226, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/23167>. Acesso em: 10 out. 2021.

LOPES, Sergio Leite. História e transformações do sindicalismo brasileiro. **Theomai**, n. 19, p. 31-46, 2009. Disponível em: <http://revista-theomai.unq.edu.ar/numero19/ArtLopes.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MOTTA, Fabrício Macedo. Autonomia universitária e seus reflexos na escolha dos dirigentes das Instituições federais de ensino superior. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 116, 2018. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/573>. Acesso em: 10 out. 2021.

MOVIMENTO VIRADA. **Sobre**. Porto Alegre, 2021. Facebook: @movimentovirada. Disponível em: <https://www.facebook.com/movimentovirada/about/>. Acesso em: 21 out. 2021.

OLIVEIRA, Eduardo Rolim de. **A ANDES mente, como sempre!** 2021. Disponível em: <https://www.proifes.org.br/noticias-proifes/diretor-do-proifes-federacao-desmente-fake-news/>. Acesso em: 11 out. 2021.

OLIVEIRA, Renilda Correa de. Educação superior, concepções e função social da universidade. **V Encontro de Pesquisa em Educação de Alagoas**, 2010.

OTRANTO, Celia Regina. A autonomia universitária como construção coletiva. **Reunião anual da associação de pós-graduação e pesquisa**, v. 27, 2004.

PALHARES, Isabela. **Reitores eleitos e não empossados por Bolsonaro questionam MEC**. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/reitores-eleitos-e-nao-empossados-por-bolsonaro-questionam-mec.shtml>. Acesso em: 04 out. 2021.

PINTO, Almir Pazzianotto. Movimento sindical brasileiro. **Revista da Escola Superior de Guerra**, n. 20, p. 45-57, 1991.

PINTO, João Alberto da Costa. Os significados históricos da greve dos professores nas universidades federais em 2012. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 4, n. 2, p. 58–68, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9385>. Acesso em: 19 nov. 2021.

PIRES FILHO, Fernando Molinos. **Sobre o movimento docente na UFRGS: o golpe de 03 de dezembro de 2008**: um registro e uma homenagem aos que permanecem na resistência. 2013. Disponível em: <https://andesufrgs.wordpress.com/sobre-o-movimento-docente-na-ufrgs-o-golpe-de-03-de-dezembro-de-2008/>. Acesso em: 11 out. 2021.

PROIFES. Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico. **Proposta do PROIFES: Anteprojeto de Lei para a Regulamentação da Autonomia das Universidades e Institutos Federais**. 2014. Disponível em: <https://portaladverso.com.br/plugins-frameworks/elFinder-2.1.43/files/PL%20Proifes.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Trinta anos de autonomia universitária: resultados diversos, efeitos contraditórios. **Educação & Sociedade**, v. 39, n. 145, p. 946-961, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/6krKWmhmcW5bbn5pcjBWbBn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2021.

RIDENTI, Marcelo Siqueira. ANDES: representação política e sindical de professores universitários. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 93, p. 72-80, 1995. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/851>. Acesso em: 04 out. 2021

ROSA, André. **Mês mais letal da pandemia, abril tem alta de 23,5% em mortes por Covid-19**. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/mortes-por-covid-19-no-brasil-tem-alta-de-23-5-em-abril/>. Acesso em: 20 out. 2021.

SALDAÑA, Paulo. **Bolsonaro nomeou 19 reitores que não foram os mais votados nas universidades**. 2021. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/bolsonaro-nomeou-19-reitores-que-nao-foram-os-mais-votados-nas-universidades/>. Acesso em: 04 out. 2021.

SANTANA, Marco Aurélio. Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 41, p. 103-120, out. 1999. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/KCckbMh43JQFRsKGYBRXfXqm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 2004. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **A universidade no século XXI: para uma universidade nova**. Almedina, 2008. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/A%20Universidade%20no%20Seculo%20XXI.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021.

SILVA, Agostinho de Lima. **Análise da participação institucional e sindical dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Goiás**. 2010. 118 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Negociação Coletiva, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/34507>. Acesso em: 04 out. 2021

SILVA, Eder Carlos da. Gestão democrática no ensino superior: um estudo sobre o conceito de democracia, sua legalidade e eficácia, como requisitos básicos para a gestão de qualidade. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas, Saúde e Tecnologia**, v. 1, n. 1, p. 82-91, 2012. Disponível em: <https://www.revista.fasem.edu.br/index.php/fasem/article/view/9>. Acesso em: 04 out. 2021

SILVA, Flávia Calé da. Autonomia Universitária: o retrovisor que persiste em nortear o século XXI. **Revista Angelus Novus**, [S.L.], n. 16, p. 37-45, 2 jan. 2021. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-5487.v16i16p37-45>.

SUL21. **Conselheiros da UFRGS questionam medidas de Bulhões e convocam reunião extraordinária**. 2020. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/areazero/2020/09/conselheiros-da-ufrgs-questionam-medidas-de-bulhoes-e-convocam-reuniao-extraordinaria/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

SUL21. **Greve de professores na UFRGS deve ter maior adesão nos próximos dias**. 2012a. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/noticias/2012/07/greve-de-professores-na-ufrgs-deve-ter-maior-adesao-nos-proximos-dias/>. Acesso em: 19 abr. 2021.

SUL21. **Servidores da UFRGS e UFCSPA entram em greve por tempo indeterminado**. 2012b. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/noticias/2012/06/servidores-da-ufrgs-e-ufcspa-entram-em-greve-por-tempo-indeterminado/>. Acesso em: 19 abr. 2021.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Estatuto e Regimento Geral**. Porto Alegre, 1995.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Histórico**. 2021a. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/historico>. Acesso em: 08 fev. 2021.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Painel da Qualidade**. 2021b. Disponível em: <https://www1.ufrgs.br/sistemas/paineldaqualidade/>. Acesso em: 8 fev. 2021

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Painel de Dados**. 2021c. Disponível em: <https://www1.ufrgs.br/paineldedados/>. Acesso em: 8 fev. 2021.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Parecer 209/2020**. Porto Alegre, 2020.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **RESOLUÇÃO N° 062 DE 12 DE MARÇO DE 2021**. Porto Alegre, 2021.

APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

1. Qual sua avaliação sobre a atual conjuntura brasileira e seus reflexos na universidade?
2. Quais as principais linhas de pensamento e atuação adotadas pelo sindicato do qual você faz parte?
3. Qual é sua visão e seu posicionamento em relação à autonomia universitária e o exercício desse princípio constitucional na UFRGS? Como o sindicato do qual você faz parte se posiciona em relação a essas questões?
4. Qual sua visão e posicionamento em relação à gestão democrática da universidade? Como o sindicato do qual você faz parte se posiciona em relação a essa questão?
5. Durante os últimos 20 anos, você acredita que a UFRGS foi gerida democraticamente? Por quais motivos?
6. Como você enxerga o atual processo interno para escolha de reitor e vice-reitor da universidade?
7. Como o sindicato do qual você faz parte se posiciona em relação a essa questão?
8. Como você enxerga as leis que regem o processo de escolha de reitores e vice-reitores das universidades federais?
9. Como o sindicato do qual você faz parte se posiciona em relação a essa questão?
10. O sindicato do qual você faz parte possui propostas para aperfeiçoar o processo de escolha do reitor e vice-reitor no interior e exterior da UFRGS?
11. Como você e o sindicato do qual você faz parte enxergam a intervenção nas universidades federais?
12. Em se tratando especificamente da UFRGS, qual é a sua visão e a visão do sindicato quanto ao processo que culminou com a intervenção na universidade?
13. Como você e o sindicato do qual você faz parte avaliam a atuação dos interventores na UFRGS?
14. Como e em quais instâncias o sindicato tem atuado contra a intervenção na UFRGS?

15. Considerando a pandemia, quais dificuldades o sindicato tem encontrado para atuar contra a intervenção na universidade?
16. Até o presente momento, quais conquistas o sindicato destacaria como vitórias contra a intervenção?
17. Considerando o momento atual, quais são os objetivos que o sindicato ainda busca conquistar na luta contra a intervenção?
18. Quais caminhos o sindicato acredita que seriam necessários trilhar para que uma nova intervenção não ocorra na UFRGS?
19. Você gostaria de comentar algo que não lhe foi perguntado?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, concordo em participar, como voluntário(a), do estudo, onde os dados coletados servirão de base para a realização do trabalho de conclusão de curso de graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do pesquisador Abner Santos Mendonça. O objetivo deste estudo é compreender como tem ocorrido a atuação dos sindicatos contra a intervenção na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e, após, transcrita. Estou de acordo que a finalidade deste estudo é exclusivamente acadêmica. Posso esclarecer quaisquer dúvidas que surgirem, assim como ter conhecimento dos resultados dessa pesquisa através do contato do pesquisador (e-mail: abner-04@hotmail.com).

Assinatura do(a) entrevistado(a)

Assinatura do pesquisador

Porto Alegre, ____ de _____ de 2021.